



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 07 de janeiro de 2022.

Protocolo nº 70.430
Requerimento nº 001/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Os materiais esportivos e a quantidade solicitada é uma estimativa, e se faz necessário quando da utilização dos mesmos nos treinamentos das escolinhas desenvolvidas por este Departamento, sendo adquiridos conforme a necessidade de acordo com a deterioração dos materiais já existentes. Os troféus e medalhas serão utilizados nas futuras competições ou eventos organizados por este departamento, e também será adquirido conforme sua necessidade, tendo em vista que as competições e eventos são estimativas de realização.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	10	Un	Bomba de ar com tecnologia dupla ação - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Tamanho pequeno.	41,15	411,50
2	6	Un	Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, termotec, de pu, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	276,00	1.656,00
3	20	Un	Halter emborrachado de 03 kg.	95,67	1.913,40
4	10	Pares	Caneleira/tornozeleira de 02 kg. Fabricadas em nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.	56,00	560,00
5	10	Un	Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.	744,50	7.445,00
6	10	Un	Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.	374,95	3.749,50
7	20	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.	36,67	733,40
8	3	Un	Escada de agilidade para treinamento funcional com 10 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.	81,20	243,60
9	10	Un	Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pegadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.	148,88	1.488,80
10	12	Un	Bola oficial para futebol de campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, 14 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	194,55	2.334,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

002

ESTADO DO PARANÁ

			Bola usada pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).		
11	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62,5 a 63,5 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, tendo 11 gomos laminada em pu, termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem e miolo em cápsula sis, bola utilizada pela federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	247,82	1.486,92
12	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62 a 64 cm, pesando aproximadamente 400 a 440 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, com sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, câmara 6d, com miolo cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	196,38	1.178,28
13	6	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção em termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra de dupla colagem com miolo em cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	214,97	1.289,82
14	6	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em neogel processo extra de dupla colagem com miolo cápsula sis federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	183,16	1.098,96
15	6	Un	Bola oficial para voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, 18 gomos, laminada em microfibra construção termotec, sistema de forro termofixo, camada interna neotec processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis contendo selo da federação internacional de voleibol (fivb) utilizada pela federação paulista de volleyball (fpv).	286,25	1.717,50
16	2	Un	Rede oficial para voleibol, com 04 faixas em algodão, com costura dupla, produzido com fio de seda, polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento ultra violeta, fio 2mm, malha 10x10. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).	246,67	493,34
17	1	Un	Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)	255,00	255,00
18	2	Un	Rede profissional para futevôlei, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno, malha 12x12. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura).	254,67	509,34
19	2	Un	Rede profissional para vôlei de praia, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno (nylon), malha 12x12. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura).	236,60	473,20
20	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de futevôlei, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.	265,00	795,00
21	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de vôlei de praia, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.	165,00	495,00
22	15	Un	Bola para a prática de tênis de campo.	135,00	2.025,00
23	12	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	160,00	1.920,00
24	12	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	160,00	1.920,00
25	20	Un	Bola oficial para voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em eva. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	120,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

26	1	Un	Bola suíça – com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.	215,00	215,00
27	3	Un	Corda naval – fabricada em polietileno. Cor: preto. Diâmetro: 40 mm. Comprimento: 12 metros. Com pegadas emborrachadas.	775,00	2.325,00
28	1	Un	Medicine ball – peso: 02 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	145,00	145,00
29	1	Un	Medicine ball – peso: 03 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	170,00	170,00
30	1	Un	Medicine ball – peso: 04 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	202,50	202,50
31	2	Un	Cinto de tração duplo – duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em eva e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.	266,00	532,00
32	5	Un	Par de redes para traves de futebol suíço oficial, 8mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, produzido com fio de polietileno malha 12x12, com tratamento ultra violeta	850,00	4.250,00
33	5	Un	Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	682,67	3.413,35
34	1.000	M²	Rede de proteção esportiva em nylon, fio 4 mm, malha 12x12, com uv (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.	9,89	9.890,00
35	70	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 36 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa em polímero metalizado Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	96,00	6.720,00
36	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	740,00	3.700,00
37	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 114 cm de altura, base octogonal com no mínimo 35 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. Sobre este suporte uma Taça em Polímero com 60 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	1.080,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

004

ESTADO DO PARANÁ

38	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 98 cm de altura, base octogonal com no mínimo 21,2 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes suportes quatro colunas em polímero, com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	469,50	2.347,50
39	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	795,00	15.900,00
40	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 41 cm de altura, base octogonal com no mínimo 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Pirâmide em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 10,50 cm de largura entre as alças com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	74,00	1.480,00
41	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	207,00	2.070,00
42	60	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 23 cm de altura, base oval com 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,7 cm de largura e sobre o outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	95,00	5.700,00
43	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	490,00	4.900,00
44	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	140,00	7.000,00
45	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 40 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	125,00	6.250,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

005

46	50	Un	Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.	160,00	8.000,00
47	3.000	Un	Medalha retangular em liga metálica, com molde 3D, processo de fundição de alta precisão, nos banhos a escolher, espessura de 4mm, no tamanho de 6x8cm, contendo logo do evento na frente com pintura e textura. No verso aplicação da logomarca do município em alto-relevo brilhante e fundo fosco com textura, aplique em impressão vinil laminada e resinada, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições. Suporte para fita de 25 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada a critério do departamento, em cetim ou gorgurão, com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento.	15,00	45.000,00
Valor Total					174.203,51

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 174.203,51** (cento e setenta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e um centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos).

4 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço Avenida Macali nº 255 – Centro, Marmeleiro - PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item 2.1., configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo esta o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo departamento solicitante para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

Os responsáveis pelas análises das amostras será o Diretor do Departamento de Esportes Ivan Buratto e César Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto;
- Densidade do produto;
- Rentabilidade;
- Especificações nos termos do Edital;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Verificação do funcionamento e desempenho;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006

▪ **Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**

▪ **Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;**

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pela Pregoeira ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

5 – PRAZO DE ENTREGA:

As entregas dos materiais serão de forma parcelada e deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:

Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

7 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

007

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante;

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

8 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo Diretor do Departamento de Esportes ou por servidor(es) designado(s) por ele.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Ivan Burato

Diretor do Departamento de Esportes

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: IVAN BURATTO



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
ITAJEJARA D'OESTE - PR
IE: 9072887570
Email: pittysports@yahoo.com

SOLICITAMOS ORÇAMENTO DOS SEGUINTE ITENS ABAIXO:

MATERIAIS ESPORTIVOS (LOTE 1)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS. TAMANHO PEQUENO.	50,00	500,00
02	06	UN	BOLA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66 A 68 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COM SISTEMA DE CÂMARA 6D, TERMOTEC, DE PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. NÃO ABSORVE ÁGUA. LIMITE DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO.	330,00	1.980,00
03	20	UN	HALTER EMBORRACHADO DE 03 KG.	100,00	2.000,00
04	10	PARES	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 02 KG. FABRICADAS EM NYLON, COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	50,00	500,00
05	10	UN	MINI CAMA ELÁSTICA/TRAMPOLIM JUMP, 32 MOLAS, COM 1 M DE DIÂMETRO, SUPORTEM DE PESO 150 KG.	700,00	7.000,00
06	10	UN	BARRA FLEXÍVEL PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO DE MÃOS, ANTEBRAÇOS, OMBROS E COTOVELO. COM 30 CM DE COMPRIMENTO. FEITA DE BORRACHA NATURAL, NAS INTENSIDADES: MODERADA E FORTE.		
07	20	UN	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. UTILIZADA PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. FEITA DE LÁTEX, NAS INTENSIDADES: MODERADA E FORTE.	40,00	800,00
08	03	UN	ESCADÁ DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 10 DEGRAUS, EM NYLON, COSTURADA. COM APROXIMADAMENTE 3,95 METROS DE COMPRIMENTO E 0,58 CM DE LARGURA.	110,00	330,00
09	10	PAR	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAIS, EM METAL E POLIPROPILENO, COM PEGADAS EMBORRACHADAS E DUAS RODAS EMBORRACHADAS.	150,00	1.500,00
10	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 450 GRAMAS, 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	230,00	2.760,00
11	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5 A 63,5 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 440 GRAMAS, TENDO 11 GOMOS LAMINADA EM PU, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO EM CÁPSULA SIS, BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO	330,00	1.980,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
ITAPEJARA D'OESTE - PR
IE: 9072887570
Email: pittysports@yahoo.com

			PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).		
12	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 A 440 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CÂMARA 6D, COM MIOLO CÁPSULA SIS. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	240,00	1.440,00
13	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 350 A 380 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM MIOLO EM CÁPSULA SIS. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	200,00	1.200,00
14	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 A 330 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM NEOGEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM MIOLO CÁPSULA SIS FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	190,00	1.140,00
15	06	UN	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COM SISTEMA DE CÂMARA 6D, 18 GOMOS, LAMINADA EM MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL (FPV).	440,00	2.640,00
16	02	UN	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM 04 FAIXAS EM ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA, PRODUZIDO COM FIO DE SEDA, POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, FIO 2MM, MALHA 10X10. FAIXA SUPERIOR COM 7CM E FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM. TAMANHO: 10MX1M (COMPRIMENTO X ALTURA).	300,00	600,00
17	01	UN	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS SUPERIORES E INFERIORES ATRAVÉS DE SUPORTE ROSQUEÁVEL. OFICIAL, EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,80 M (COMPRIMENTO)	250,00	250,00
18	02	UN	REDE PROFISSIONAL PARA FUTEVÔLEI, COM 04 FAIXAS EM PVC VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. FIO 2MM EM POLIETILENO, MALHA 12X12. TAMANHO: 9,5MX0,8M (COMPRIMENTO X ALTURA).	340,00	640,00
19	02	UN	REDE PROFISSIONAL PARA VÔLEI DE PRAIA, COM 04 FAIXAS EM PVC VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. FIO 2MM EM POLIETILENO (NYLON), MALHA 12X12. TAMANHO: 8,5MX1M (COMPRIMENTO X ALTURA).	300,00	600,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

20	03	UN	KIT FITA DEMARCATÓRIA (5 À 6CM DE LARGURA) PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI, EM PVC, NAS MEDIDAS OFICIAIS DA MODALIDADE (DUAS FITAS DE 18M DE COMPRIMENTO E DUAS FITAS DE 9M DE COMPRIMENTO). FITAS NA COR LARANJA.	250,00	750,00
21	03	UN	KIT FITA DEMARCATÓRIA (5 À 6CM DE LARGURA) PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA, EM PVC, NAS MEDIDAS OFICIAIS DA MODALIDADE (DUAS FITAS DE 16M DE COMPRIMENTO E DUAS FITAS DE 8M DE COMPRIMENTO). FITAS NA COR LARANJA.	160,00	480,00
22	15	UN	BOLA PARA A PRÁTICA DE TÊNIS DE CAMPO.	120,00	1.800,00
23	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 350 A 380 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.	150,00	1.800,00
24	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 A 330 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.	150,00	1.800,00
25	20	UN	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 A 67 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COMPOSTO DO MATERIAL EM EVA. LIMITE DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO.	100,00	2.000,00
26	01	UN	BOLA SUÍÇA - COM 65 CM DIÂMETRO, SUPORTE MÍNIMO DE PESO 200 KG. FABRICADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTI-ESTOURO. MATERIAL ATÓXICO E INFLÁVEL. COM BOMBA PARA INFLAR.	200,00	200,00
27	03	UN	CORDA NAVAL - FABRICADA EM POLIETILENO. COR: PRETO. DIÂMETRO: 40 MM. COMPRIMENTO: 12 METROS. COM PEGADAS EMBORRACHADAS.	750,00	2.250,00
28	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 02 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	130,00	130,00
29	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 03 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	160,00	160,00
30	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 04 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	190,00	190,00
31	02	UN	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - DUAS UNIDADES COM DOIS CINTOS COM CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DE 110 CM, COM FITA DE VELCRO REGULÁVEL NA CINTURA COM SOBRA DE 20 CM CADA FITA, COM FIVELA. CINTURÃO DE 10 CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA E COSTURAS REFORÇADAS. QUATRO ELÁSTICOS DE 1 METRO	300,00	600,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

			DE TUBO LÁTEX DE ALTA INTENSIDADE, COM PROTETOR INTERNO, REVESTIDO EM TECIDO, COM DUAS FITAS DE SUPORTE E DOIS MOSQUETÕES DE AÇO.		
32	05	UN	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SUIÇO OFICIAL, 8MM, MEDIDAS 2,30M ALTURA, 5,20M COMPRIMENTO, 0,80M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 1,20 DE PROFUNDIDADE INFERIOR, PRODUZIDO COM FIO DE POLIETILENO MALHA 12X12, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA	1.000,00	4.500,00
33	05	UN	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL OFICIAL, 8MM, MEDIDAS 2,10M ALTURA, 3,10M COMPRIMENTO, 0,60M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 1,10M DE PROFUNDIDADE INFERIOR, PRODUZIDO COM FIO DE SEDA MALHA 12X12, POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE.	800,00	3.750,00
34	1.000	M ²	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 12X12, COM UV (APLICAÇÃO ULTRA VIOLETA) PARA MAIOR DURABILIDADE. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO, ESTICADOR, ARGOLA CADA 30CM DE REDE. INSTALAÇÃO 1.000 (UM MIL) METROS QUADRADOS PARA OS DOIS LADOS.	10,98	10.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

ITAPEJARA D'OESTE, 17 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
 JEVERSON IVAN PAESE
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JEVERSON IVAN PAESE
 CPF Nº: 408.132.230-91
 RG Nº: 3.187.066-6



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

TROFÉUS E MEDALHAS (LOTE 2)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 36 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO E SOBRE ESTE CONE UMA COROA, COM UMA COPA INTERNA E UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	90,00	6.300,00
02	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 118 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COM UM OU DOIS ESTÁGIOS COM BASE DE MADEIRA. A TAÇA DESSE TROFÉU POSSUI TAMPA E MEDE 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COLUNAS COM DETALHES EM DUAS CORES. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. UMA ESTATUETA FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ESTATUETAS MENORES FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	730,00	3.650,00
03	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 114 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 35 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COM UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	1050,00	5.250,00
04	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 98 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE	450,00	2.250,00

Assinado digitalmente por:
 JEVERSON IVAN PAESE
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

			ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS EM POLÍMERO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.		
05	20	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO COM UMA ESTATUETA FIXA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES POSICIONADOS ACIMA DE QUATRO TAÇAS COM TAMPA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM ANEL. A TAÇA DESSE TROFÉU POSSUI TAMPA E MEDE 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	780,00	15.600,00
06	20	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 41 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 8,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 10,50 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA	70,00	1.400,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

			INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.		
07	10	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 63 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. SOBRE A BASE UM CONE E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS E TAMPA, COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA E UMA COPA INTERNA COM TAMPA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	210,00	2.100,00
08	60	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA, BASE OVAL COM 22,5 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES NA COR DOURADA NAS LATERAIS DA BASE. SOBRE UM DESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL, COM 7,7 CM DE LARGURA E SOBRE O OUTRO UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	90,00	5.400,00
09	10	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL. ACIMA DESTES SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPA, COM 42 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	500,00	5.000,00
10	50	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 38 CM DE ALTURA, COM PLACA DE METAL FIXA NA BASE. NA PARTE SUPERIOR DA PLACA CONSTA UM RAMO COM LEITO LISO PARA INSERÇÃO DE ADESIVO. BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA E COM SUPORTE PARA ESTATUETA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	130,00	6.500,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

11	50	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA, COM PLACA EM METAL FIXA NA BASE. NA PARTE SUPERIOR DA PLACA CONSTA UMA BOLA DE FUTEBOL. BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	120,00	6.000,00
12	50	UN	TROFÉUS PERSONALIZADOS PRODUZIDOS EM ACRÍLICO 4MM COM DIMENSÕES DE 30X15CM E BASE EM MDF OU ACRÍLICO (A CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO), RECORTE PERSONALIZADO POR MODALIDADE/EVENTO, COM ADESIVO RESINADO COM ARTE PRÉ-APROVADA.	150,00	7.500,00
13	3.000	UN	MEDALHA RETANGULAR EM LIGA METÁLICA, COM MOLDE 3D, PROCESSO DE FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO, NOS BANHOS A ESCOLHER, ESPESSURA DE 4MM, NO TAMANHO DE 6X8CM, CONTENDO LOGO DO EVENTO NA FRENTE COM PINTURA E TEXTURA. NO VERSO APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM ALTO-RELEVO BRILHANTE E FUNDO FOSCO COM TEXTURA, APLIQUE EM IMPRESSÃO VINIL LAMINADA E RESINADA, CONFORME LAYOUT A SER CRIADO E APROVADO DENTRO DESSAS DESCRIÇÕES. SUPORTE PARA FITA DE 25 MM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA A CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO, EM CETIM OU GORGURÃO, COM 2 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	15,00	45.000,00

Valor total do lote 2: R\$ 111.950,00 (Cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo da Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

ITAPEJARA D'OESTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 JEVERSON IVAN PAESE
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JEVERSON IVAN PAESE
 CPF Nº: 408.132.230-91
 RG Nº: 3.187.066-6

Fwd:

De esportes@marmeleiro.pr.gov.br <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 16-11-2021 15:01
Prioridade Mais alta

 orçamento marmeleiro.pdf (~1017 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde, segue Orçamento Materiais Esportivos

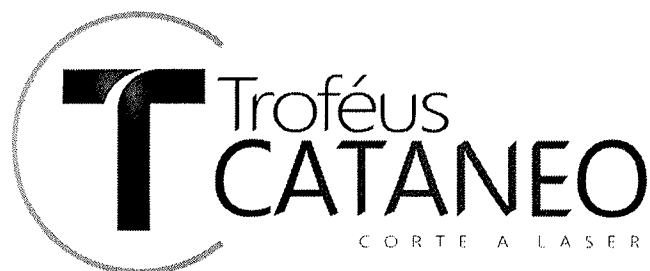
----- Mensagem original -----

Assunto:

Data: 16-11-2021 11:40

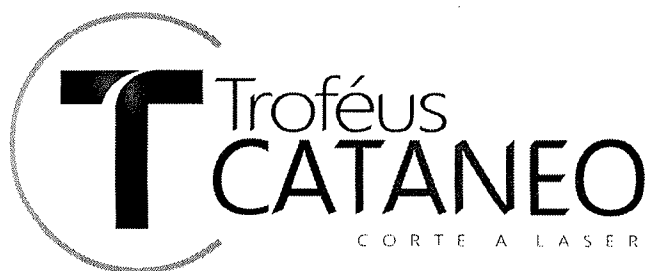
De: Pity Sports <pittysports@yahoo.com></pittysports@yahoo.com>

Para: esportes@marmeleiro.pr.gov.br

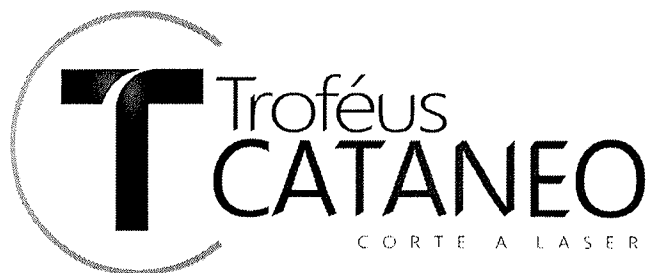


SOLICITAMOS ORÇAMENTO DOS SEGUINTE ITENS ABAIXO:
MATERIAIS ESPORTIVOS (LOTE 1)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS. TAMANHO PEQUENO.	52,00	520,00
02	06	UN	BOLA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66 A 68 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COM SISTEMA DE CÂMARA 6D, TERMOTEC, DE PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. NÃO ABSORVE ÁGUA. LIMITE DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO.	318,00	1.908,00
03	20	UN	HALTER EMBORRACHADO DE 03 KG.	98,00	1.960,00
04	10	PARES	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 02 KG. FABRICADAS EM NYLON, COSTURA REFORÇADA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	62,00	620,00
05	10	UN	MINI CAMA ELÁSTICA/TRAMPOLIM JUMP, 32 MOLAS, COM 1 M DE DIÂMETRO, SUPORTEM DE PESO 150 KG.	789,00	7.890,00
06	10	UN	BARRA FLEXÍVEL PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO DE MÃOS, ANTEBRAÇOS, OMBROS E COTOVELOS. COM 30 CM DE COMPRIMENTO. FEITA DE BORRACHA NATURAL, NAS INTENSIDADES: MODERADA E FORTE.		
07	20	UN	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. UTILIZADA PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. FEITA DE LÁTEX, NAS INTENSIDADES: MODERADA E FORTE.	49,00	980,00
08	03	UN	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL COM 10 DEGRAUS, EM NYLON, COSTURADA. COM APROXIMADAMENTE 3,95 METROS DE COMPRIMENTO E 0,58 CM DE LARGURA.	101,00	303,00
09	10	PAR	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAIS, EM METAL E POLIPROPILENO, COM PEGADAS EMBORRACHADAS E DUAS RODAS EMBORRACHADAS.	179,00	1.790,00
10	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 450 GRAMAS, 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	260,00	3.120,00
11	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5 A 63,5 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 440 GRAMAS, TENDO 11 GOMOS LAMINADA EM PU, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO EM CÁPSULA SIS, BOLA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	310,00	1.860,00
12	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 A 440 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CÂMARA 6D, COM MIOLO CÁPSULA SIS. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	242,00	1.452,00
13	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 350 A 380 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL,	255,00	1.530,00



			PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM MIOLO EM CÁPSULA SIS. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).		
14	06	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 A 330 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 8 GOMOS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM NEOGEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM MIOLO CÁPSULA SIS FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPF) E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).	179,00	1.074,00
15	06	UN	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COM SISTEMA DE CÂMARA 6D, 18 GOMOS, LAMINADA EM MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL (FPV).	420,00	2.520,00
16	02	UN	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM 04 FAIXAS EM ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA, PRODUZIDO COM FIO DE SEDA, POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, FIO 2MM, MALHA 10X10. FAIXA SUPERIOR COM 7CM E FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM. TAMANHO: 10MX1M (COMPRIMENTO X ALTURA).	280,00	560,00
17	01	UN	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS BORDAS SUPERIORES E INFERIORES ATRAVÉS DE SUPORTE ROSQUEÁVEL. OFICIAL, EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,80 M (COMPRIMENTO)	260,00	260,00
18	02	UN	REDE PROFISSIONAL PARA FUTEVÔLEI, COM 04 FAIXAS EM PVC VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. FIO 2MM EM POLIETILENO, MALHA 12X12. TAMANHO: 9,5MX0,8M (COMPRIMENTO X ALTURA).	320,00	640,00
19	02	UN	REDE PROFISSIONAL PARA VÔLEI DE PRAIA, COM 04 FAIXAS EM PVC VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. FIO 2MM EM POLIETILENO (NYLON), MALHA 12X12. TAMANHO: 8,5MX1M (COMPRIMENTO X ALTURA).	290,00	580,00
20	03	UN	KIT FITA DEMARCATÓRIA (5 À 6CM DE LARGURA) PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI, EM PVC, NAS MEDIDAS OFICIAIS DA MODALIDADE (DUAS FITAS DE 18M DE COMPRIMENTO E DUAS FITAS DE 9M DE COMPRIMENTO). FITAS NA COR LARANJA.	280,00	840,00
21	03	UN	KIT FITA DEMARCATÓRIA (5 À 6CM DE LARGURA) PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA, EM PVC, NAS MEDIDAS OFICIAIS DA MODALIDADE (DUAS FITAS DE 16M DE COMPRIMENTO E DUAS FITAS DE 8M DE COMPRIMENTO). FITAS NA COR LARANJA.	170,00	510,00
22	15	UN	BOLA PARA A PRÁTICA DE TÊNIS DE CAMPO.	150,00	2.250,00
23	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 350 A 380 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.	170,00	2.040,00
24	12	UN	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 A 330 GRAMAS, LAMINADA EM PU, 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.	170,00	2.040,00
25	20	UN	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 65 A 67 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 260 A 280 GRAMAS, COMPOSTO DO	140,00	2.800,00




			MATERIAL EM EVA. LIMITE DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO.		
26	01	UN	BOLA SUÍÇA - COM 65 CM DIÂMETRO, SUPORTE MÍNIMO DE PESO 200 KG. FABRICADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTI-ESTOURO. MATERIAL ATÓXICO E INFLÁVEL. COM BOMBA PARA INFLAR.	230,00	230,00
27	03	UN	CORDA NAVAL - FABRICADA EM POLIETILENO. COR: PRETO. DIÂMETRO: 40 MM. COMPRIMENTO: 12 METROS. COM PEGADAS EMBORRACHADAS.	800,00	2.400,00
28	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 02 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	160,00	160,00
29	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 03 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	180,00	180,00
30	01	UN	MEDICINE BALL - PESO: 04 KG, FABRICADA EM BORRACHA, CÂMARA INTERNA E BICO PARA INFLAR LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	215,00	215,00
31	02	UN	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - DUAS UNIDADES COM DOIS CINTOS COM CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DE 110 CM, COM FITA DE VELCRO REGULÁVEL NA CINTURA COM SOBRA DE 20 CM CADA FITA, COM FIVELA. CINTURÃO DE 10 CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA E COSTURAS REFORÇADAS. QUATRO ELÁSTICOS DE 1 METRO DE TUBO LÁTEX DE ALTA INTENSIDADE, COM PROTETOR INTERNO, REVESTIDO EM TECIDO, COM DUAS FITAS DE SUPORTE E DOIS MOSQUETÕES DE AÇO.	289,00	578,00
32	05	UN	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SUÍÇO OFICIAL, 8MM, MEDIDAS 2,30M ALTURA, 5,20M COMPRIMENTO, 0,80M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 1,20 DE PROFUNDIDADE INFERIOR, PRODUZIDO COM FIO DE POLIETILENO MALHA 12X12, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA	1.124,00	5.620,00
33	05	UN	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL OFICIAL, 8MM, MEDIDAS 2,10M ALTURA, 3,10M COMPRIMENTO, 0,60M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 1,10M DE PROFUNDIDADE INFERIOR, PRODUZIDO COM FIO DE SEDA MALHA 12X12, POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE.	1.000,00	5.000,00
34	1.000	M ²	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 12X12, COM UV (APLICAÇÃO ULTRA VIOLETA) PARA MAIOR DURABILIDADE. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO, ESTICADOR, ARGOLA CADA 30CM DE REDE. INSTALAÇÃO 1.000 (UM MIL) METROS QUADRADOS PARA OS DOIS LADOS.	11,20	11.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.250,00

Local e data

TROFÉUS E MEDALHAS (LOTE 2)


ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 36 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO E SOBRE ESTE CONE UMA COROA, COM UMA COPA INTERNA E UMA TAMPA EM	102,00	7.140,00



Troféus CATANEO

CORTE A LASER

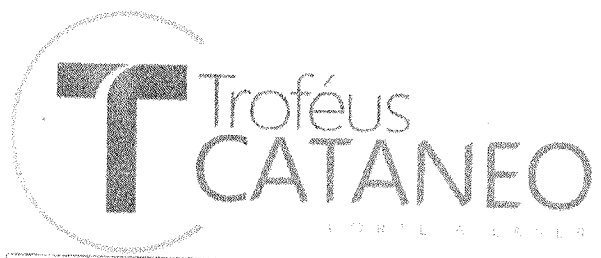
			POLÍMERO METALIZADO TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.		
02	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 118 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COM UM OU DOIS ESTÁGIOS COM BASE DE MADEIRA. A TAÇA DESSE TROFÉU POSSUI TAMPA E MEDE 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COLUNAS COM DETALHES EM DUAS CORES. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. UMA ESTATUETA FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ESTATUETAS MENORES FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	750,00	3.750,00
03	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 114 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 35 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COM UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	1.110,00	5.550,00
04	05	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 98 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS EM POLÍMERO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	489,00	2.445,00
05	20	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO COM UMA ESTATUETA FIXA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES POSICIONADOS ACIMA DE QUATRO TAÇAS COM TAMPA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM ANEL. A TAÇA DESSE TROFÉU POSSUI TAMPA E MEDE 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM	810,00	16.200,00



Troféus CATANEO

CORTE A LASER

			CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.		
06	20	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 41 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 8,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 10,50 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	78,00	1.560,00
07	10	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 63 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. SOBRE A BASE UM CONE E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS E TAMPA, COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA E UMA COPA INTERNA COM TAMPA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	204,00	2.040,00
08	60	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 23 CM DE ALTURA, BASE OVAL COM 22,5 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES NA COR DOURADA NAS LATERAIS DA BASE. SOBRE UM DESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL, COM 7,7 CM DE LARGURA E SOBRE O OUTRO UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	100,00	6.000,00
09	10	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPA, COM 42 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	480,00	4.800,00
10	50	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 38 CM DE ALTURA, COM PLACA DE METAL FIXA NA BASE. NA PARTE SUPERIOR DA PLACA CONSTA UM RAMO COM LEITO LISO PARA INSERÇÃO DE ADESIVO. BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA E COM SUPORTE PARA ESTATUETA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.	150,00	7.500,00
11	50	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA, COM PLACA EM METAL FIXA NA BASE. NA PARTE SUPERIOR DA PLACA CONSTA UMA BOLA DE FUTEBOL. BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA. TROFÉU COM CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	130,00	6.500,00



			DO DEPARTAMENTO. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO OU ADESIVO PERSONALIZÁVEL.		
12	50	UN	TROFEUS PERSONALIZADOS PRODUZIDOS EM ACRÍLICO 4MM COM DIMENSÕES DE 30X15CM E BASE EM MDF OU ACRÍLICO (A CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO), RECORTE PERSONALIZADO POR MODALIDADE/EVENTO, COM ADESIVO RESINADO COM ARTE PRÉ-APROVADA.	170,00	8.500,00
13	3.000	UN	MEDALHA RETANGULAR EM LIGA METÁLICA, COM MOLDE 3D, PROCESSO DE FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO, NOS BANHOS A ESCOLHER, ESPESSURA DE 4MM, NO TAMANHO DE 6X8CM, CONTENDO LOGO DO EVENTO NA FRENTE COM PINTURA E TEXTURA, NO VERSO APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM ALTO-RELEVO BRILHANTE E FUNDO FOSCO COM TEXTURA, APLIQUE EM IMPRESSÃO VINIL LAMINADA E RESINADA, CONFORME LAYOUT A SER CRIADO E APROVADO DENTRO DESSAS DESCRIÇÕES. SUPORTE PARA FITA DE 25 MM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA A CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO, EM CETIM OU GORGURÃO, COM 2 CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO.	14,99	44.970,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 116.955,00

PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
Cantagalo, 20 de outubro de 2021.

V CATANEO-ME

CNPJ 21.458.454/0001-74

RUA AUGUSTO THOMAZ 1549 JARDIM SANTANA



CANTAGALO PR

Cpf: 047.518.619-21

[Handwritten Signature]
CNPJ 21.458.454/0001-74
V CATANEO - ME
 Rua Augusto Thomas, 1549
 Jardim Santana - 85160-000 - Cantagalo-PR

Fwd: Re: Orçamento Materiais Esportivos

De esportes@marmeleiro.pr.gov.br <esportes@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-10-2021 15:06
Prioridade Mais alta

 orçamento marmeleiro.docx (~301 KB)  Scanner_20211020.pdf (~16 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde, segue Orçamento solicitado de Materiais Esportivos, Troféus e Medalhas.

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Orçamento Materiais Esportivos

Data: 20-10-2021 10:37

De: TROFÉUS CATANEO TEL 42 999445015 <trofeuscataneo@gmail.com><trofeuscataneo@gmail.com>

Para: "esportes@marmeleiro.pr.gov.br" <esportes@marmeleiro.pr.gov.br><esportes@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia

Segue orçamento solicitado.
qualquer duvida estou a disposição
att Denise Tretner Cataneo

Em sex., 15 de out. de 2021 às 12:51, esportes@marmeleiro.pr.gov.br <esportes@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho através deste solicitar orçamento de Materiais Esportivos. Segue em anexo modelo com os descritivos.

Atenciosamente,

Landerson Biancato

Departamento de Esportes - 46 35251648



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	6	Un	Bola oficial FIVB para Voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara airbility, matrizada, 16 gomos, em microfibra e miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	MAGUSSY	142,50	855,00
Valor Total Estimado						855,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ROGERIO EVORA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	3.000	Un	Medalha retangular em liga metálica, com molde 3D, processo de fundição de alta precisão, nos banhos a escolher, espessura de 4mm, no tamanho de 6x8cm, contendo logo do evento na frente com pintura e textura. No verso aplicação da logomarca do município em alto-relevo brilhante e fundo fosco com textura, aplique em impressão vinil laminada e resinada, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições. Suporte para fita de 25 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada a critério do departamento, em cetim ou gorgurão, com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento.	JULIART	5,47	16.410,00
Valor Total Estimado						16.410,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darcí Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	12	Un	Bola oficial para Futsal com circunferência de 50 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, de PU, 6 gomos, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	KAGIVA	69,00	828,00
08	12	Un	Bola oficial para Futsal infantil com circunferência de 55 a 59 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, de PU, 6 gomos, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	KAGIVA	69,00	828,00
13	1	Un	BOLA SUÍÇA – Com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.	SUPER-MEDY	69,00	69,00
20	20	Un	Halter emborrachado de 03 kg.	FUNDI	36,00	720,00
24	1	Un	MEDICINE BALL – Peso: 02 Kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	MAGUSSY	40,00	40,00
42	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	110,00	1.100,00
Valor Total Estimado						3.585,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Un	Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.	SCALIBU SPORTS	158,99	1.589,90
02	6	Un	Bola Oficial FIFA para Futsal adulto, com circunferência de 61 a 64 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, de PU, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado, e matéria-prima Neogel. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	158,33	949,98
05	6	Un	Bola oficial para Futsal adulto, com circunferência de 61 a 64 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, de PU, 8 gomos, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	84,64	507,84
07	6	Un	Bola oficial para Futsal com circunferência de 50 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 350 gramas, de PU, 8 gomos, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	84,60	507,60
09	6	Un	Bola oficial para Futsal infantil com circunferência de 55 a 59 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, de PU, 8 gomos, termotec, com sistema de câmara airbility, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	PENALTY	96,08	576,48
11	20	Un	Bola oficial para Voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em EVA. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	RAINHA	41,14	822,80
12	15	Un	Bola para a prática de tênis de campo.	BABOLAT	10,23	153,45
17	3	Un	CORDA NAVAL – Fabricada em Polietileno. Cor: Preto. Diâmetro: 40 mm. Comprimento: 12 metros. Com pegadas emborrachadas.	SCALIBU SPORTS	195,99	587,97
25	1	Un	MEDICINE BALL – Peso: 03 Kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU SPORTS	44,99	44,99
26	1	Un	MEDICINE BALL – Peso: 04 Kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	SCALIBU SPORTS	47,19	47,19
28	1	Un	Pares de Antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)	GOLDEN	45,16	45,16
30	2	Un	Rede Oficial para Voleibol, com 02 ou 04 faixas em Lona Couro REFORÇADO de 1,8mm, com costura dupla, em fios de poliamida de alta resistência, fios	GOLDEN	44,52	89,04



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

			2,5mm em polietileno. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).			
34	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 109 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. A taça desse troféu é fechada e mede 44 cm de largura a partir das alças. Quatro colunas em canos com frisos e suportes. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	228,84	1.144,20
35	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	259,94	1.299,70
36	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 121 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa, tem efeito de textura e mede 43 cm de largura a partir das alças. Quatro colunas compostas por pirâmides em polímero, com efeito de textura. Uma estatueta fixa sobre uma pirâmide e cinco estatuetas menores fixas no estágio em base de madeira. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	249,89	1.249,45
37	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	321,99	6.439,80
38	60	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 20 cm de altura, base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,9 cm de largura e sobre o	VITORIA	33,84	2.030,40



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

			outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.			
39	70	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 34 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	35,00	2.450,00
40	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	32,94	1.647,00
41	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 45 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos, sobre este cone uma taça em forma de cesta com alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	28,44	568,80
43	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	218,50	2.185,00
44	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 39 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	VITORIA	38,00	1.900,00
45	50	Un	Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.	CATANEO	39,97	1.998,50
Valor Total Estimado						28.835,25

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

5618

032

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: G A DA COSTA – ESPORTES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	10	Pares	Caneleira/tornozoleira de 02 kg. Fabricadas em Nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.	DUNK-SPORTS	27,20	272,00
16	2	Un	CINTO DE TRACÇÃO DUPLO – Duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em EVA e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.	DUNK-SPORTS	153,90	307,80
18	3	Un	Escada de agilidade para treinamento funcional com 09 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.	DUNK-SPORTS	59,80	179,40
21	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de Futevôlei, em PVC, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.	DUNK-SPORTS	77,99	233,97
22	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de Vôlei de Praia, em PVC, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.	DUNK-SPORTS	68,99	206,97
27	10	Un	Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suporte de peso 150 kg.	DUNK-SPORTS	209,90	2.099,00
31	2	Un	Rede Profissional para Futevôlei, com 04 faixas em PVC virgem, com tratamento UV. Fio 2mm em polipropileno. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura). Faixas na cor laranja.	DUNK-SPORTS	89,50	179,00
32	3	Un	Rede Profissional para Vôlei de Praia, com 04 faixas em PVC virgem, com tratamento UV. Fio 2mm em polipropileno. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura). Faixas na cor laranja.	DUNK-SPORTS	119,80	359,40
Valor Total Estimado						3.837,54

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	12	Un	Bola oficial para Futebol de Campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, costurada, em microfibras, 32 gomos, com sistema de câmara airbidity, com miolo removível e lubrificado. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	MAGUSSY	31,63	379,56
10	6	Un	Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara airbidity, termotec, de PU, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	MAGUSSY	64,99	389,94
14	10	Un	Bomba de ar com tecnologia dupla ação - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Tamanho pequeno.	MAGUSSY	14,19	141,90
Valor Total Estimado						911,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	1.000	M ²	Rede de proteção esportiva em Nylon, Fio 2 mm, malha 12x12, com rede com UV (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.	PRÓPRIA AZZURE	3,30	3.300,00
Valor Total Estimado						3.300,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	20	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.	VOLLO	48,49	969,80
33	10	Un	Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pegadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.	VOLLO	117,64	1.176,40
Valor Total Estimado						2.146,20

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 03 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2020.

Jaimir Darcí Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 798/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50, estabelecida na Rua JOSE SILVA, 550, CEP: 85580000, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de ITAPEJARA D'OESTE/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 138/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de produtos para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
7	77977	Mesa de tênis de mesa. medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation)sendo as medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (c x l x a). peso 126 kg. cubagem produto embalado: 0,3143m³. tampo confeccionado em mdf de 30mm de espessura. acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. bordas laterais em perfil de mdf que asseguram estabilidade dos tampo. pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. permite o uso como paredão para treino solitário.	TROFEUS CAETANO	UN	1,00	2.549,67	2.549,67
10	77980	Cone para demarcação e treinamento desportivo em plástico flexível com altura de 23 cm e cores variadas.	SCALIBU	UN	82,00	8,04	659,28
12	77982	Bola oficial para futsal infantil (sub - 13), com 08 gomos, com 55 a 59 cm de circunferência, pesando 350 a 380 gramas, confeccionada em PU, termotec, com câmara airbilty e miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	30,00	93,33	2.799,90
13	77983	Bola oficial de voleibol, categoria mirim, com circunferência de 65-67 cm; peso de 260-280 gramas; com 18 gomos, câmara airbilty, confeccionada em PVC e com miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	30,00	49,33	1.479,90
14	77984	Bola oficial de basquete, tamanho mirim, confeccionada em borracha, com 72 a 74 cm de circunferência, pesando aproximadamente 450 a 500 gramas, com câmara airbilty, matizada, confeccionada em microfibra e miolo slip system removível.	PENALTY	UN	30,00	49,33	1.479,90
15	77985	Bola de oficial para handebol, categoria infantil, tipo H1L, com circunferência de 49-51cm, peso de 230-270 gramas, com 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbilty, costurada, confeccionada em PU Ultra Grip.	PENALTY	UN	30,00	80,00	2.400,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

16	77986	Bola oficial de futebol, na cor branca com 68 a 70 cm de circunferência pesando 410 a 450 g, costurada à mão, confeccionada em PU, com sistema de câmara airbilty, e miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	30,00	58,00	1.740,00
17	77987	Tatame EVA 40 mm com superfície texturizada e siliconizada com dimensões de 1,00 X 1,00m com dupla face (duas cores a serem definidas pelo solicitante).	MUNDO DA BORRACHA	UN	40,00	94,75	3.790,00
20	77990	Conjunto de jogo de xadrez. (Peças: polietileno de alto impacto com tamanho oficial - maciço Rei 3,5 cm / h 9,0 cm Dama 3,5 cm / h 8,0 cm Bispo 3,0 cm / h 6,5 cm Cavalo 3,2 cm / h 5,5 cm Torre 3,0 cm / h 5,3 cm Peão 2,5 cm / h 4,5 cm. Tabuleiros medida casas 4,0 x 4,0 cm, material curvim)	SCALIBU	UN	5,00	156,00	780,00
21	77991	Jogo de Damas 30 x 30cm - Jogo, com tabuleiro confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia azul ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, medindo 30 x 30 cm. 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico com 2,5cm de diâmetro.	SCALIBU	UN	4,00	42,25	169,00
22	77992	Rede de tênis de mesa com suporte, dois suportes em pvc rígido, antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (l x a) 177 x 15 cm.	SCALIBU	UN	2,00	120,00	240,00
23	77993	Bolinha para tênis de mesa, classificação 01 estrela, 40 mm, na cor branca, reconhecidas pela ittf	VOLLO	UN	20,00	11,33	226,60
24	77994	Raquetes de madeiras para tênis de mesa, credenciadas pela ittf- clássica, composta por 5 folhas, peso de 85 gramas, com controle: 10 e velocidade: 6.	VOLLO	UN	2,00	416,67	833,34

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 138/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 19.147,59 (dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - o Município CANDÓI, população de 16.053 habitantes ALDOINO GOLDONI FILHO (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 24/09/2021, dados estes referentes a 8/2021

89/2021	28/07/2021	R\$167.469,66
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	117/2021 (09/07/2021)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 13/08/2021

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e de apoio, cama elástica, traves, tenda, e calças térmicas, dentre outros, destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/08/2021, sua última atualização foi dia 24/09/2021, com informações referentes a 8/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1 1	10	Unidade	Agulha para bomba de encher bola, com rosca, para bomba de inflar dupla ação, para todos os tipos de bolas	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	2,65	10	26,50	

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1707515&IdEntidade=12237&NrAnoLicitacao=2021

1/13

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	15	Unidade	Apito modelo profissional, fabricado em plástico resistente, com amplitude sonora de : 90 decibéis, sem bolinha, utilizado para competições esportivas.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	8,50	15	127,50
1	3	10	Unidade	Aro para basquete tamanho oficial - Klopf - cod. 4039. Material: Aro em Ferro, Diâmetro de 46cm, com rede 100% polipropileno (pp) 3 fios, Acompanha mini em EVA diâmetro de 45 a 56cm cores variadas.	1	ASTOR STAUDT - ME	188,00	10	1.880,00
1	4	60	Unidade	Bambolês em polipropileno colorido, colapsável circunferência 70cm medidas e material profissional	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	58,00	60	3.480,00
1	5	100	Unidade	Bambolês em polipropileno colorido, colapsável circunferência 80cm medidas e material profissional	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	70,00	100	7.000,00
1	6	100	Unidade	Bambolês em polipropileno colorido, colapsável circunferência 90cm, medidas e material profissional	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	70,00	100	7.000,00
1	7	20	Unidade	Bola de Basquete para iniciação sub 12 em borracha, circunferência diâmetro 56-59, peso aproximado 250-270 gramas, com miolo substituível.	1	ASTOR STAUDT - ME	48,00	20	960,00
1	8	50	Unidade	Bola de borracha número 02 diâmetro borracha natural e borracha poliuretano	1	ASTOR STAUDT - ME	3,40	50	170,00
1	9	50	Unidade	Bola de Borracha número 03, borracha natural e borracha poliuretano.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	3,70	50	185,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1707515&IdEntidade=12237&NrAnoLicitacao=2021

2/13

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	50	Unidade	Bola de borracha para iniciação ao esporte nº 10	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	12,85	50	642,50
1	11	20	Unidade	Bola de borracha para iniciação ao esporte nº 12	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	18,68	20	373,60
1	12	70	Unidade	Bola de borracha para iniciação ao esporte nº 14	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	25,90	70	1.813,00
1	13	20	Unidade	Bola de Futebol de Campo, circunferência 68/70cm, peso mínimo 410/450 gramas, câmara airbilty, costurada em PU, miolo slip system removível e lubrificado, linha profissional.	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	60,20	20	1.204,00
1	14	20	Unidade	Bola de Futsal, circunferência: 61 - 64cm, peso: 410 - 440 gramas, moldagem termofusion, revestimento PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, material interno, neogeo, linha profissional.	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	123,28	20	2.465,60
1	15	20	Unidade	Bola de Handebol diâmetro com no mínimo 58/60cm, peso aproximado 425/475 gramas, câmara de ar, costurada ou matrizada, PU, miolo Slip System removível e lubrificado, linha profissional.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	79,15	20	1.583,00
1	16	10	Unidade	Bola de Handebol HL3 - Categoria masculino: bola oficial da Seleção Brasileira de handebol (CBHB) e demais competições do país, utilizado pela LHPR (Liga de Handebol Paranaense) com peso aproximado de 425g, circunferência 58cm, composição/material:	1	ASTOR STAUDT - ME	205,00	10	2.050,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	17	6	Unidade	Bola de Handebol iniciação - H1L Costurada, material PU x PVC, câmara vinil, miolo removível e lubrificado, cores: Amarelo e Azul e Vermelha; peso: 320 à 360gr, medidas: 52 a 54cm de circunferência.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	85,00	6	510,00
1	18	10	Unidade	Bola de Pilates - bola suíça 85cm, fabricado em latêx. pvc, suporta até 200 Kg, sistema anti-estouro, bico reserva, acompanha bomba de inflar apropriada.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	107,50	10	1.075,00
1	19	20	Unidade	Bola de Vôlei diâmetro mínimo 65/67, com peso aproximado 260/280 gramas, , câmara de ar airbilty, matrizada, microfibr, miolo slip system, miolo removível e lubrificado, linha profissional.	1	ASTOR STAUDT - ME	180,00	20	3.600,00
1	20	10	Unidade	Bola oficial da Confederação de Handebol categoria feminino: costurada com 32 gomos, confeccionada em PU ultra grip, bola oficial da confederação de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) circunferência entre 54 e	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	190,00	10	1.900,00
1	21	6	Unidade	Bola Oficial de Basquete - Crossover Pró 7.8, 8 gomos matrizados, microfibr de poliuritado, circunferência: 75 - 78cm, peso aproximado: 600 - 650, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, sistema capsula. Sis	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	250,00	6	1.500,00
1	22	5	Unidade	Bola oficial de futebol de campo 8 IX - Termotec, ela garante 0% de absorção de água, parte interna da bola tem uma camada interna de neogel que é composta por 4.5mm de espessura, forro termofixo que consiste em fios sintéticos que envolvem a câmara	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	107,08	5	535,40
1	23	20	Unidade	Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibr, circunferência entre 68 e 70cm, peso entre 410 e 450g, com sistema de câmara airbilty, e miolo system removível e lubrificado	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	116,44	20	2.328,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	24	10	Unidade	Bola oficial de futebol society, costurada à mão 32 gomos, confeccionada em PU, circunferência entre 66 e 69cm, peso entre 420 e 450g, com sistema arbility, costura microfibr, miolo slip system removível e lubrificado	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	62,00	10	620,00
1	25	10	Unidade	Bola oficial de futebol society, termotec, com 11 gomos, confeccionada com PU, circunferência entre 66 e 69cm, peso entre 425 e 450g, com sistema de câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado	1	ASTOR STAUDT - ME	97,50	10	975,00
1	26	6	Unidade	Bola oficial de futsal, confeccionada com PU ultra 100%, termotec, com 8 gomos, camada neogel, deixando a bola mais macia e elástica, circunferência entre 62 e 64cm, peso entre 400 e 440g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	132,30	6	793,80
1	27	6	Unidade	Bola para Handebol de Areia: Handbeach bola especial para quadra de areia confeccionada em borracha celular macia, tamanho nº 2	1	ASTOR STAUDT - ME	84,00	6	504,00
1	28	6	Unidade	Bola para Handebol de Areia: Handbeach bola especial para quadra de areia confeccionada em borracha celular macia, tamanho nº 3	1	ASTOR STAUDT - ME	80,09	6	480,54
1	29	30	Unidade	Bolas de espirobol couro sintético composição: PU peso aproximado: 390-420g, circunferência: 55-60cm.	1	ASTOR STAUDT - ME	76,31	30	2.289,30
1	30	15	Unidade	Bolicho Dimensões 25 X 16 X 24CM: 400	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	33,00	15	495,00
1	31	50	Unidade	Bolinha para tênis de mesa circunferência oficial, em material resistente, cor branca.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	1,19	50	59,50
1	32	6	Unidade	Bolsa Termica Gel - Calor clicpac com elástico tamanho 15 x 25cm	0		0,00	6	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	33	20	Unidade	Bomba para encher bola em plástico resistente, cabo reforçado tipo T, acompanha bico para bola, tecnologia double action, dupla ação, com calibrador, tamanho tubo mínimo 15,24cm mangueira de borracha recoberta de poliamida	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	21,46	20	429,20
1	34	2	Unidade	Caixa térmica 34 litros, com rodinha cooler, desenvolvida com polipropileno injetado, atóxico e sem odor, estrutura lisa para facilitar a limpeza, isolamento térmico maciço em isopor, garantindo melhor conservação térmica e durabilidade; projetada pa	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	248,00	2	496,00
1	35	2	Unidade	Cama elástica 3,05 metros, confeccionada 100% em aço galvanizado a fogo, paredes dos tubos com 1,88mm de espessura, completa com rede de proteção de molas, lona de salto com tecnologia UV, que garante uma proteção do produto contra os raios solares e	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	1.930,00	2	3.860,00
1	36	4	Unidade	Cama elástica Mini Jump 30 mola: Cama elástica Profissional 30molas com pés rosqueáveis. Estutura cinza e lona na cor preta om 6 pés com sapatas de borracha, 30 molas e 15 ganchos, lona de sannel 2000 fios, molas e ganchos em aço zincados, estrutura e	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	380,00	4	1.520,00
1	37	3	Unidade	Cinto de tração duplo para treinamento com 6 borrachas, ideal para qualquer esporte que envolva arranque, força e velocidade, elástico duplo com densidade alta	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITYTY SPORTS - ME	209,00	3	627,00
1	38	15	Unidade	Circuito conjunto com 06 atividades composto por 87 peças: Confeccionado em madeira e M.D.F colorido, sendo: Prancha de equilíbrio: 3 Pranchas de madeira colorida e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semic	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	668,00	15	10.020,00
1	39	3	Unidade	Cola para Handebol - Consistência pasta base de aderentes, cera e diluentes, em embalagem de 500 gramas.	1	ASTOR STAUDT - ME	110,00	3	330,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	40	20	Unidade	Colchonete para aquecimento/alongamento confeccionado em corvin lavável, medindo aproximadamente 1m de comprimento x 0.50m de largura x 5cm de altura.	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	69,70	20	1.394,00
1	41	15	Unidade	Colete para treinamento com 15 peças, P infantil: 54cm x 40cm altura x largura, indicação média 8 anos 100% poliéster, cores variadas.	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	150,00	15	2.250,00
1	42	10	Unidade	Coletes para treino duplo: com ribana, dupla face 2 cores, tamanho: P: 56cm altura x 34cm largura> M: 64cm altura x 39cm largura: composição: 100% poliéster, com 10 peças.	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	205,00	10	2.050,00
1	43	6	Unidade	Cone de sinalização em polipropileno cores preto/amarelo tamanho 50cm.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	17,80	6	106,80
1	44	20	Unidade	Cone Kit c/20 unidades agilidade 24cm - colorido Descrição do produto: Kit com 20 unidades cone agilidade 24cm, cone agilidade funcional PVC cone plástico flexível 24cm, cores variadas.	0		0,00	20	0,00
1	45	40	Unidade	Cone sinalizador fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Tamanho 75cm cores laranja/branco.	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	36,90	40	1.476,00
1	46	150	Quilômetros	Corda em nylon resistente com no mínimo 10mm	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	3,45	150	517,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	47	2	Unidade	Corda em seda colorida 12mm carretel com 105 metros.	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	238,90	2	477,80
1	48	10	Unidade	Escada + Corda + Pratos + Cones para Treinamento Funcional Contém: 10 Cones demarcatórios de 15cm, 10 Pratos Demarcatórios, 01 Corda de Pular GoAholiç 2,70m, 01 Escada de Agilidade, Cone Demarcatório (Half Cone), Sua utilização é extremamente simples	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	145,78	10	1.457,80
1	49	5	Unidade	Faixa alta compressão elástica, ideal para prevenção de lesões proporciona compressão elástica, auxiliando na recuperação local lesionado, tamanho: único (medindo 7cm de largura x 15cm de comprimento) composição: corpo - 59% poliamida 30% poliéster 1	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	21,00	5	105,00
1	50	10	Unidade	Halter emborrachado 10 Kg : Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg cada unidade.	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	199,00	10	1.990,00
1	51	10	Unidade	Halter emborrachado 5 Kg : Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg cada unidade.	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	89,00	10	890,00
1	52	30	Unidade	Jogo de Dardo tamanho Grande: Infantil 5 peças colorido conteúdo da embalagem 1 jogo de dardos Grande, dimensões aproximadas do produto: 22 x 37,5 x 37,5cm (A x L x P) dimensões aproximadas da embalagem: 5 x 39cm (A x L x P) peso aproximado do prod	1	ASTOR STAUDT - ME	63,00	30	1.890,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	53	15	Unidade	Jogo de Tacos de Bets + bola + sacola, Material: Tacos em madeira maciça com empunhadura de borracha, Bola: Borracha, Jogo de casinha: Madeira, Medidas aproximadas dos tacos: comprimento 73cm, largura 5cm, espessura: 1,5cm, Incluso 01 bola de borracha	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	21,40	15	321,00
1	54	5	Unidade	Jogo de trânsito e ludo 2 em 1. tamanho infantil	0		0,00	5	0,00
1	55	8	Unidade	Kit basquete tabela cesta mini bola diâmetro 15cm: Material do aro: plástico comprimento da tabela: 30cm. Altura da tabela: 30cm, O kit acompanha 01 Tabela, 01 Aro, 01 Rede, 01 mini bola.	1	ASTOR STAUDT - ME	120,00	8	960,00
1	56	10	Unidade	Kit bolinhas para piscina 76mm - 500 unidades, dimensões do produto 7 x 7 x 7cm cor, multicolor.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	249,90	10	2.499,00
1	57	15	Unidade	KIT com 2 Raquetes badminton e 3 Petecas	1	ASTOR STAUDT - ME	15,00	15	225,00
1	58	30	Unidade	Kit completo para ping pong infantil, contendo 2 raquetes, 2 bolinhas, 1 redinhas com suporte para fixação na mesa	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	19,90	30	597,00
1	59	20	Unidade	Kit Frescobol cabo emborrachado + 2 raquetes + bola dimensões do produto 42cm x 22cm x 4cm.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	19,90	20	398,00
1	60	3	Unidade	Kit Mini Band 3 Tendões - Fabricado em borracha de látex natural de alta resistência, possui 03 tendões diferentes. (média, forte, extra forte), peso 0.100kg, dimensões 30 x 5 x 2m.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	64,00	3	192,00
1	61	3	Unidade	Marcador para jogo de truco: confeccionado em madeira tamanho 17,5cm altura x 6,3cm largura.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	43,50	3	130,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	62	2	Unidade	Mesa de Tennis Klopff 1084 - 18mm MDF - Dobrável, com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Dederation), bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tempos, acabamento em primer azul com linh	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	1.199,00	2	2.398,00
1	63	2	Unidade	Mesa e Tênis de mesa Ping/Pong - MDP 15mm - tamanho 73cm altura, comprimento 2,74m, largura de 1,52m completa com rede e suportes.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	689,00	2	1.378,00
1	64	2	Unidade	Mine trave de futebol com rede tamanho aproximado 1,00mt em polipropileno, colorido.	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	235,00	2	470,00
1	65	30	Unidade	Pega Varetas multicolor, Altura: 20cm, Largura: 5cm, Comprimento: 5cm e peso: 70gr.	1	ASTOR STAUDT - ME	6,00	30	180,00
1	66	100	Unidade	Pula corda individual em nylon 2,2 0 à 2,25mt espessura 20mm com acabamento.	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	6,55	100	655,00
1	67	50	Unidade	Pula Elástico, Produzido em malha colorida de algodão, Medida: 6.3m acompanha instruções Altura: 5.00cm, Largura: 15.00cm, Comprimento: 15.00cm, Peso: 70g	1	ASTOR STAUDT - ME	40,00	50	2.000,00
1	68	10	Unidade	Pula Pula Jump ball: Tipo de Brinquedo Pula Pula Coleção/Personagem, Composição/Material Plástico, idade recomendada 3 à 4 anos, Género Feminino, Dimensões aproximadas da embalagem (cm) A x L x P 91X23X19CM, PESO: Aproximado da Embalagem(KG) 1,460KG.	1	ASTOR STAUDT - ME	135,00	10	1.350,00
1	69	2	Unidade	Rede com alvo para treino de tiro ao gol. Tamanho 3m x 2m full para traves de futsal, contendo 04 alvos em todos os ângulos e contos rasteiros, tela dupla com reforços estruturais, 08 pontos de fixação na trave, telas de alinhamento e reforços estrutur	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	799,11	2	1.598,22

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	20	10	Unidade	Rede de futsal polipropileno virgem com proteção ultra violeta, medida frontal de aproximadamente 3.20m, medida lateral da rede de 2.10m, fio de seda 4mm, malha 10 x 10cm, modelo padrão, oficial parte superior de 60cm e inferior de 1m de profundidade	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	248,00	10	2.480,00
1	21	2	Unidade	Rede de handebol, oficial 4mm, modelo tradicional, medida padrão de 2.10 x 3.20m, com recuo superior de 60cm, recuo superior de 1.00m, acompanhada de fundo falso com cortina central de proteção confeccionada em seda polipropileno malha 12 x 12 com tr	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	430,00	2	860,00
1	22	884,4	Metros Quadrados	Rede de proteção fio 3,mm em nylon fio transado, malha 10 x 10 rede contendo cabo de aço de meia polegada, 08 catracas, argolas cada 80cm de rede, tamanho; 2 pedaços de 06m x 38,20mt e 02 pedaços de 06m x 20,50mt	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	7,50	884,4	6.633,00
1	23	20	Unidade	Rede de vôlei tamanho oficial material nylon 100% virgem fio 2,0mm malha 12 x 12 com 1 lona superior em algodão (cru) de 5 cm.	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	97,00	20	1.940,00
1	24	3	Unidade	Rede oficial para trave de futebol de campo, tamanho padrão medidas 7,55m x 2,44m confeccionada em fio de nylon 4mm, importada, composição 100% polietileno, modelo standart, na cor branca	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	426,00	3	1.278,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	25	20	Unidade	Rede Oficial para trave de futebol suíço: em polipropileno virgem com proteção ultravioleta, confeccionada em fio de nylon 4mm, de alta resistência, malha 14, tamanho: 5,20 x 2,30m na cor branca.	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	259,00	20	5.180,00
1	26	2	Unidade	Rede oficial para voleibol de praia oficial, 4 faixas, fio 2mm, em nylon, (polipropileno) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV (ultravioleta)	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP	160,00	2	320,00
1	27	4	Unidade	Rede oficial para voleibol, profissional, 4 faixas de algodão, fio 2mm, transado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1m de altura x 9.5m de comprimento, malha 10cm	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	215,00	4	860,00
1	28	6	Unidade	Rede para Basquete: confeccionada em polietileno fio duplo de seda cor branca, possui durabilidade (compatível com aros oficiais) malha 7x7cm	1	ASTOR STAUDT - ME	30,00	6	180,00
1	29	15	Unidade	Rede para mesa de Tênis com suportes de fixação.	1	ASTOR STAUDT - ME	40,00	15	600,00
1	80	5	Unidade	Relógio analógico para jogo de xadrez	1	JADIR GAMBETTA & CIA LTDA - ME	154,00	5	770,00
1	81	3	Unidade	Removedor de cola: Para handebol, fabricado em resinas naturais, embalagem com 500 gramas.	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	150,00	3	450,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	82	5	Unidade	Tabuleiro Xadrez- confeccionado em pano usado no campeonato paranaense peças de plástico, medidas do tabuleiro 48 x 48cm, casa com 5,3 x 5,3cm, medidas das peças: Rei = 10,0cm,4,0cm, Dama = 8,0cm 4,0cm, Torre = 5,5cm 3,8cm, Bispo = 7,5cm 3,8cm, Caval	1	ESPORTIVA RV LTDA - ME	77,30	5	386,50
1	83	2	Unidade	Tenda/gazebo toda em alumínio, dobrável (leva apenas 2 minutos para montagem e desmontagem); excelente para praia, piscina e camping; cobertura em poliéster com proteção fator 60 fps, chegando a 80 a 95% de proteção de raios ultra violetas, pois tem	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	659,00	2	1.318,00
1	84	5	Unidade	Trave de futebol suíço, em tubos de aço carbono de 8/10cm de diâmetro com medidas internas de 5 x 2.25m com requadro inteiriço em tubos de 3 polegadas (para caimento da rede) com haste soldada para fixação da rede (sem grampos) com pintura em primer	999999	ESPORTIVA RV LTDA - ME	1.900,00	5	9.500,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Ata de Registro de Preços nº 121/2021

Aos 26 de Agosto de 2021, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor o Sr. JEVERSON IVAN PAESE, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº40813223091, domiciliado na R JOSE SILVA,550 - LOTE 07, representante da empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ N ° 25371647000150, estabelecida na R JOSE SILVA,550 - LOTE 07. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 65/2021, referente ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços nº29/2021. Nos valores conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unid.	Preço Total
1	2,00	PAR	PAR DE REDES PARA FUTSAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FIO 5 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M MODELO STANDARD COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE. PESO APROXIMADO 2.600 KG.	ANCORA	274,00	548,00
2	1,00	PAR	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA, FIO 06. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (F).	ANCORA	456,00	456,00
3	1,00	PAR	PAR DE REDE P/ TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO TRADICIONAL, EM FIO DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15) COM CORDA TRANÇADA, DIO 6. DIMENSÕES:	ANCORA	345,00	345,00

4	2,00	UN	05M X 2,20M. REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 4MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 10 CM.	ANCORA	104,00	208,00
5	5,00	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) OFICIAL COM SUPORTES DE METAL. REDE CONFECCIONADA EM NYLON.	ANCORA	24,90	124,50
6	5,00	UN	SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (SEDA) SUPORTANDO ATÉ 15 BOLAS, FIO 4 MM MEDINDO 1,20 X 0,70 mts.	ANCORA	24,50	122,50
7	50,00	UN	COLCHONETE PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 100 cm x 050 x 5 cm, DOBRÁVEL. MATERIAL EM LONA (SINTÉTICO) E COM ESPUMA INTERNA. ATÓXICO E LAVÁVEL. COR AZUL.	SCALIBU	55,00	2.750,00
8	5,00	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO. CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE : 274 X 152,5 X 76 CM.	CATANEO	1.400,00	7.000,00
9	5,00	UN	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA POSSUI LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA COM CALIBRADOR, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA	PENALTY	74,00	370,00
11	20,00	PAR	PAR DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA PADRÃO CONTENDO MATERIAL EM EVA DOS DOIS LADOS E CABO DE ALTA QUALIDADE.	SCALIBU	12,90	258,00
12	20,00	UN	CONE FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: EM PLÁSTICO ALTURA 24CM, DIÂMETRO DA BASE 14,5 CM, DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM COR LARANJA.	SCALIBU	3,29	65,80
13	4,00	UN	ESGADA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON, COM NO MÍNIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO, E NO MÍNIMO 10 DEGRAUS.	SCALIBU	54,00	216,00
14	20,00	UN	CONE PARA A SINALIZAÇÃO DE PISTAS E VIAS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 75 CENTÍMETROS. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE	SCALIBU	13,70	274,00

045

			SINALIZAÇÃO ELE POSSUI CAVIDADES PARA ENCAIXE DE BANDEIRAS E OBSTÁCULOS. SEU MATERIAL DE COMPOSIÇÃO DEVE SER O POLIETILENO DURO.			
15	30,00	UN	MINICONE CHAPEU AVULSO DE PVC COM 6CM DE ALTURA MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA. TAMBÉM CHAMADO DE PRATO DEMARCATÓRIO OU CHAPEU CHINÊS.	SCALIBU	2,59	77,70
16	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM DIMENSÕES: PU HIGHET SOLID, CÂMARA LÁTEX HIDRICA, DIMENSÕES: 68-70CM, PESO 410-450G, COM 6 GOMOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA USADA PARA DISPUTAR CAMPEONATOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.	TOPPER	228,00	4.560,00
17	10,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM DIMENSÕES: PESO 410- 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM, CÂMARA 6D, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, TERMOFITEC E SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM CÁPSULA SIS. BOLA USADA PARA CAMPEONATOS ESTADUAIS.	PENALTY	228,00	2.280,00
18	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE COM DIMENSÕES: PESO 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM, CONTENDO 12 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CAMADA INTERNA EVACEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS.	PENALTY	169,95	3.399,00
19	30,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 62-24 CM, PESO: 410-450g, CÂMARA AIRVILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOFUSION, MATERIAL: PU, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA BOLA USADA PARA COMPETIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ AESUPAR.	KAGIVA	218,31	6.549,30
20	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-55CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOFITEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	PENALTY	189,90	3.798,00
21	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300-330, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOFITEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CAMADA INTERNA	PENALTY	180,49	3.609,80

			NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PARA CAMPEONATOS ESTADUAIS DO PARANÁ.			
22	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOFITEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	PENALTY	170,99	3.419,80
23	10,00	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADA EM PVC CONSTRUÇÃO TERMOFUSION, CÂMARA AIRVILITY, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS.	KAGIVA	142,50	1.425,00
24	15,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA, DIMENSÕES: 65 - 67 CM, PESO: 350 - 370G, NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	SCALIBU	25,90	388,50
25	15,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA, DIMENSÕES: 48-50 CM, PESO: 190 - 200G, NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	SCALIBU	18,70	280,50
26	15,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LAMINADA EM BORRACHA, DIMENSÕES: 40 - 42 CM, PESO: 100 - 120G, NÃO CONTENDO CÂMARA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CÁPSULA SIS).	SCALIBU	9,90	148,50
27	100,00	UN	JOGO DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: OFICIAL PRÓ, PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (ABS), BOLAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO CONTENDO DUAS OU MAIS ESTRELAS, DIÂMETRO 40MM.	SCALIBU	3,60	360,00
28	2,00	JG	JOGO DE BOCHA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CANCHA EM CARPE, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO, 950G OU 1.150G.	GREGORY	580,00	1.160,00
29	60,00	UN	COLÊTES ESPORTIVOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ESTAMPA COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, TENDO COMO ARTE O NOME DO MUNICÍPIO NA FRENTE E O BRASÃO 20CMX15CM, NUMERAÇÃO NAS COSTAS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, TAMANHOS INFANTIS, P, M E G. E ADULTO P, M E G.	AE	22,80	1.368,00

30	50,00	PAR	PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES	KANXA	9,90	495,00
31	30,00	UN	AGASALHO ESPORTIVO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR JAQUETA EM TACTEL SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO EM DEGRADÉ CONTENDO TRÊS CORES SUBLIMADAS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO, LISTRAS NA LATERAL DA JAQUETA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO, JAQUETA COM PUNHOS EM ELÁSTICO COM BOLSOS LATERAIS TECIDO MASH 100% POLIÉSTER, CALÇA COM TRÊS LISTRAS LATERAIS, COM BOLSOS NA MALHA TACTEL COM FORRO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO.	AE	139,00	4.170,00
35	30,00	UN	UNIFORME ESPORTIVO PARA PASSEIO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO.	AE	43,90	1.317,00
36	1,00	UN	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO BOTOEIRA SEM CABO, COMANDO COMPLETO COM BOTÕES CAPAZES DE ACIONAR INDIVIDUALMENTE CADA CAMPO DO PLACAR DE FORMA FÁCIL, POSSUI SIRENE INTEGRADA E, ESTRUTURA METÁLICA COM ALTO ACABAMENTO, COM MEDIDAS DE 1X1METROS, DÍGITOS COM 19 CM DE ALTURA, SENDO POSSÍVEL VISUALIZAR À MAIS OU MENOS 60 METROS DE DISTÂNCIA DO PLACAR, COM COMANDO UNIVERSAL PARA CAMPOS NUMÉRICOS.	RUBIX	5.149,00	5.149,00
37	3,00	UN	SUPORTE SQUEEZE CONTEM 06 GARRRAFAS EM PLÁSTICO COM BIQUEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 20CM DE ALT. E COM CAPACIDADE DE 550ML.	SCALIBU	128,00	384,00
38	20,00	UN	RAQUETE DE BADMINTON, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO/AÇO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 662MM, COM ENCORDADO, EQUILÍBRIO 300MM.	SCALIBU	38,90	778,00
39	15,00	UN	KIT DE 3 CORDAS PARA PULAR, CABOS DE MADEIRA com girador, COM BOA ADERÊNCIA, FIO CONFECCIONADO EM SEDA INDICADO PARA DIVERSAS	SCALIBU	31,90	478,50

			MODALIDADES, CADA KIT CONTENDO 3 CORDAS, DE 1,80 mt - INFANTIL 2,50 mt - FEMININO E 3,0 mt MASCULINO, COM CORES VARIADAS.			
40	30,00	UN	JOGO DE XADREZ OFICIAL E DAMAS MÁSTER, TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO: 45X45CM, COM PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMAS E XADREZ, REI MEDINDO 10CM.	SCALIBU	89,00	2.670,00
41	20,00	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE INFANTIL, COM DIMENSÕES DE: 56-59cm e Peso: 300-325g LAMINADA EM BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, SEM GOMOS, PERMITINDO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (CAPSULA SIS).	PENALTY	62,90	1.258,00
42	20,00	UN	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO, CONFECCIONADA EM PVC, CONSTRUÇÃO EM TECNOFUSION MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO (CAPSULA SIS), DIMENSÕES: 58-60CM, PESO 425-475g, CÂMARA AIRVILITY.	PREMIUM	34,80	696,00
43	3,00	UN	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES, REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, 75 LITROS.	SCALIBU	63,80	191,40
Total						63.148,80

Da utilização do Registro de Preços: A Secretaria Municipal de Educação, através de seu gestor, ficará responsável pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

Das Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos.

Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.

Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora

emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº

8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº29/2021 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

JEVERSON IVAN PAESE
Representante
JEVERSON IVAN PAESE - PITY
SPORTS

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MEDIANEIRA, população de 46.574 habitantes ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 27/09/2021, dados estes referentes a 8/2021

35/2021	11/08/2021	R\$90.694,80
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	73/2021 (30/07/2021)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 18/08/2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS visando no fornecimento de troféus e medalhas para os eventos esportivos a serem organizados e realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

CONFORME PREVISTO EM CONTRATO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/09/2021, sua última atualização foi dia 21/09/2021, com informações referentes a 8/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	40	Metros Quadrados	TROFEU 70CM	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	184,00	40	7.360,00
2	1	40	Outras Unidades e Medidas	TROFEU 60CM	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	159,00	40	6.360,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1708142&IdEntidade=12395&NrAnoLicitacao=2021

1/2

21/10/2021 09:51

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
3	1	40	Metros Quadrados	TROFEU 50 CM	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	115,00	40	4.600,00
4	1	30	Metros Quadrados	TROFEU ARTILHEIRO	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	45,00	30	1.350,00
5	1	30	Metros Quadrados	TROFEU GOLEIRO - DOURADO	1	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	55,00	30	1.650,00
6	1	40	Outras Unidades e Medidas	TROFEU 30CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	54,50	40	2.180,00
7	1	2400	Metros Quadrados	MEDALHA PERSONALIZADA PARA EVENTO DE CUNHO CULTURAL E ESPORTIVO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,99	2400	14.376,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Buscar

Todas as categorias



CATEGORIAS

ESTETOSCOPIOS

APARELHOS DE PRESSÃO

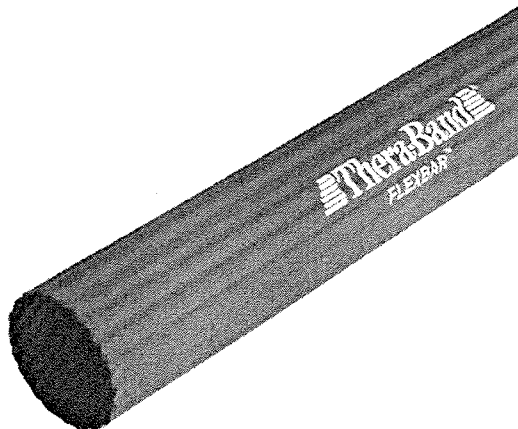
FITNESS

MASSAGEADORES

MOBILIDADE

PROMOÇÕES

INICIO > BARRA FLEXÍVEL FLEXBAR AZUL (EXTRA-FORTE) REF.: TB26102



Barra Flexível Flexbar Azul (extra-forte) Ref.: TB26102

R\$ 399,90

De R\$ 379,91 à vista no depósito ou pix. Indisponível

Em até 12x de R\$ 36,35 no cartão.

Calcule frete e prazo de entrega

Produto indisponível.

Avise-me quando chegar

Insira seu e-mail para ser avisado caso o tamanho volte ao estoque.



DESCRIÇÃO

Barra Flexível Flexbar Azul (extra-forte) Ref.: TB26102

A barra Flexível Flex Bar Azul – Thera Band, um exercitador leve e portátil. Ele foi projetado especificamente para melhorar a força de preensão e a função da extremidade superior. O design também permite outras aplicações, incluindo a oscilação e mobilização. Cada barra oferece níveis de resistência de acordo com a cor que aumenta com cada um dos quatro diâmetros disponível.

A Flexbar Thera Band vermelha é indicado para exercícios avançados pois ele oferece uma intensidade de força extra forte na musculatura trabalhada.

Uso:

- Fortalecimento: Melhora a força de preensão palmar e a força global dos membros superiores.
- Oscilação: Permite movimentos de oscilação para treino neuromuscular e treinos de equilíbrio.
- Mobilização: Oferece a mobilização dos tecidos moles e mobilização das articulações. Indicação:
- Reabilitação da mão, dedos e punhos.
- Epicondíte de cotovela.
- Artrite.
- Reabilitação dos ombros. Dimensões:
- 38cm de comprimento. Composição:

Borracha natural. Precauções: O FlexBar Thera Band deve ser utilizado sob supervisão de um profissional da saúde. Essas informações não se destinam a diagnosticar qualquer condição médica ou substituir o conselho de seu profissional da saúde. Consulte o seu profissional da saúde para saber qual o exercício apropriado para sua condição. Se você tiver qualquer dor ou dificuldade com os exercícios, pare imediatamente e consulte o seu profissional da saúde. Antes de cada sessão de exercício espere que o Flexbar Thera Band esteja completamente seco, limpo e sem desgaste. Substitua o produto danificado imediatamente. Atenção:

Envia-nos uma
mensagem



<https://www.pedeapoio.com.br/produto/barra-flexivel-flexbar-azul-extra-forte-ref-tb26102-1837>

ATENDIMENTO

Sobre a Pé de Apoio
Onde Encontrar
Faça Compras
Trabalhe Conosco
Política de Trocas
Política de Frete



FALE CONOSCO



Rua Conselheiro Xavier da Costa, 2955
- Porto Alegre,
sac@pedeapoio.com.br
(51) 30129-262



Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA – CNPJ: 01.432.670/0006-54
Venda – Tecnologia de desempenho

Envia-nos uma
mensagem



<https://www.pedeapoio.com.br/produto/barra-flexivel-flexbar-azul-extra-forte-ref-tb26102-1837>

050

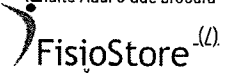
Digite Aqui o que procura



Central de Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br>)

Veja mais de 11.000 avaliações de clientes (<https://www.lojaconfiavel.com/fisiostore>) Blog FisioStore (<https://blog.fisiostore.com.br/>)

Digite Aqui o que procura



Digite Aqui o que procura
Pedidos (/pedidos)

(/checkout/#/cart)

Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br/requests/new>)

Produtos ortopédicos (<https://www.fisiostore.com.br/produtos-ortopedicos>) >

Ortopédicos (/produtos-ortopedicos) Meias & Compressão (/meias-de-compressao) Bem-Estar (/bem-estar)

Exercitadores (<https://www.fisiostore.com.br/produtos-ortopedicos/punhos-maos-e-dedos/exercitadores>)
Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br/requests/new>)

Incontinência (/incontinencia) Aparelhos (/aparelhos) Mobilidade (/mobilidade) Exercícios (/exercicios)

Ortopédicos (/produtos-ortopedicos) Meias & Compressão (/meias-de-compressao) Bem-Estar (/bem-estar)

Marcas

Incontinência (/incontinencia) Aparelhos (/aparelhos) Mobilidade (/mobilidade) Exercícios (/exercicios)

FlexBar Theraband Barra Flexível p/ Exercícios e Fisioterapia

Marcas 7898493367204 [Thera-Band \(<https://www.fisiostore.com.br/produtos-ortopedicos/punhos-maos-e-dedos/exercitadores/thera-band>\)](https://www.fisiostore.com.br/produtos-ortopedicos/punhos-maos-e-dedos/exercitadores/thera-band)



Digite Aqui o que procura

(/checkout/#/cart)

<https://fisiostore.vteximg.com.br/arquivos/ids/159025-1000-1000/flexbar-thera-band-amarela-barra-flexivel-para-exercicios-e-fisioterapia.jpg?v=636259534655930000>
Pedidos (/pedidos)

Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br/requests/new>)

Ortopédicos (/produtos-ortopedicos) Meias & Compressão (/meias-de-compressao) Bem-Estar (/bem-estar)

FlexBar Theraband Barra Flexível p/ Exercícios e Fisioterapia
7898493367204

Variação (Variasão) de Thera-Band (<https://www.fisiostore.com.br/produtos-ortopedicos/punhos-maos-e-dedos/exercitadores/thera-band>)
Incontinência (/incontinencia) Aparelhos (/aparelhos) Mobilidade (/mobilidade) Exercícios (/exercicios)

Marcas Amarela Leve Vermelha Média Verde Forte Azul Extra Forte

R\$ 350,00

Por: **R\$ 329,99**

Adicionar ao Carrinho >

Opções de Parcelamento:

- à vista R\$ 329,99
- 2X de R\$ 169,93 com juros
- 3X de R\$ 114,40 com juros
- 4X de R\$ 86,64 com juros
- 5X de R\$ 69,98 com juros


Descrição

FlexBar Thera Band Barra Flexível p/ Exercícios e Fisioterapia

- Reabilitação e o fortalecimento das mãos, antebraços, ombros e cotovelos
- Epicondilite de cotovelo
- Artrite e reabilitação dos ombros

Características

- Melhora a força de preensão palmar e a força global dos membros superiores
- Permite movimentos de oscilação para treino neuromuscular e de equilíbrio
- Oferece a mobilização dos tecidos moles e mobilização das articulações

FisioStore (L)
THERABAND
Sistema Progressivo de Exercícios
Iniciante  Avançado

✓ Pedidos (/pedidos)

✉ Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br/requests/new>)

Ortopédicos (/produtos-ortopedicos) Meias & Compressão (/meias-de-compressao) Bem-Estar (/bem-estar)

Incontinência (/incontinencia) Aparelhos (/aparelhos) Mobilidade (/mobilidade) Exercícios (/exercicios)

Marcas
2.5 kg (6 lbs) 4.5 kg (10 lbs) 7 kg (15 lbs) 11 kg (25 lbs)

Indicações de Uso

Amarelo (suave) - Ideal para os iniciantes, jovens e idosos que possuem um alto grau de dor no cotovelo

Vermelho (médio) - Nível em que a maioria das mulheres com Epicondilite começam seus exercícios

Verde (forte) - Nível em que a maioria dos homens com Epicondilite começam seus exercícios

Azul (extra forte) - Para quem pratica frequentemente esportes e atividades que exigem alta capacidade de preensão das mão

Especificações

- Contém 01 Unidade
- ANVISA 80041210054
- Dimensões: 30cm de comprimento
- Composição: 100% látex

Modo de Uso

Para o uso adequado do produto, consulte um profissional especializado.

Tabela de Resistência

	Nível de Intensidade	Força Usada p/ Dobrar em U
Amarela	Leve	2,5 kg
Vermelha	Média	4,5 kg
Verde	Forte	7 kg
Azul	Extra Forte	11 kg

✓ Pedidos (/pedidos)

✉ Atendimento (<https://atendimento.fisiostore.com.br/hc/pt-br/requests/new>)

Informações Complementares

Ortopédicos (/produtos-ortopedicos) Meias & Compressão (/meias-de-compressao) Bem-Estar (/bem-estar)
O FlexBar Thera-band deve ser utilizado sob supervisão de um profissional da saúde. Consulte-o para saber

qual o exercício apropriado para sua condição
Incontinência (/incontinencia) Aparelhos (/aparelhos) Mobilidade (/mobilidade) Exercícios (/exercicios)

Opinião dos consumidores:

Baseado em 3 avaliações



Andre B.

Compra Verificada

3 anos atrás

Otimo produto!

052



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

053

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 07 de janeiro de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelo Diretor do Departamento de Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,



Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

054
A

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 07 de janeiro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA E VENDA

Número do processo/Ano:	004/2022
Data do Processo:	07/01/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 004/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes
Valor Máximo:	R\$ 174.203,51

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1047	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0	70.000,00
1049		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0	151.500,00
1226		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.10.00.00	0	15.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 12/01/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

055
CA

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 07 de janeiro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelo Departamento de Esportes, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos serviços/produtos.

Respeitosamente,



Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

056
CR

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

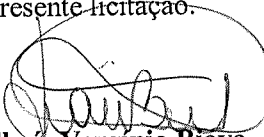
De: Pregoeira**Para:** Controle Interno

Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,


Thaís Vergínio Biava
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

057

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10 de fevereiro de 2022 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Thaís Vergínio Biava e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.457/2021 de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

058

ESTADO DO PARANÁ

desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Esportes, telefone nº (46) 3525-1648.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

059

4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

4.3.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeira ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação;

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

060
A

ESTADO DO PARANÁ

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

061

- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **10 de fevereiro de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

062

- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

063

- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país.
 - 8.20.2 por empresas brasileiras.
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço



manifestamente inexequível.

- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

065

- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

066

Ministério da Fazenda.

- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

067
4

indicados nos subitens acima **10.5.5 – Habilitação Jurídica, 10.5.6 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.7 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

068

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca, se for o caso.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

069
X

- 11.9.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pela Pregoeira deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255 – Centro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Thaís Vergínio Biava. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.



13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica do Departamento solicitante, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- > Qualidade do produto;
- > Densidade do produto;
- > Rentabilidade;
- > Especificações nos termos do Edital;
- > Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- > Verificação do funcionamento e desempenho;
- > Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - **Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
 - **Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;**

14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.

14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, a Pregoeira poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

071

- 14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pela Pregoeira ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.
- 14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pela Pregoeira no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério da Pregoeira, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.



15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

073

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres). Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1047	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.31.04.00.00	0
1049		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.14.00.00	0
1226		27.812 0015 2.025	4.4.90.52.10.00.00	0

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

074
4

- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Departamento de Esportes.

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

22.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

075

de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

- 22.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 22.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
 - multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.
- 23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**
- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

076

- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/index.html>.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

077
A

- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

078
u

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta Contratual

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.



Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

079
A

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Esportes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	10	Un	Bomba de ar com tecnologia dupla ação - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Tamanho pequeno.	41,15	411,50
2	6	Un	Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, termotec, de pu, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	276,00	1.656,00
3	20	Un	Halter emborrachado de 03 kg.	95,67	1.913,40
4	10	Pares	Caneleira/tornozeleira de 02 kg. Fabricadas em nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.	56,00	560,00
5	10	Un	Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.	744,50	7.445,00
6	10	Un	Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.	374,95	3.749,50
7	20	Un	Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.	36,67	733,40
8	3	Un	Escada de agilidade para treinamento funcional com 10 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.	81,20	243,60
9	10	Un	Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pegadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.	148,88	1.488,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

080

ESTADO DO PARANÁ

10	12	Un	Bola oficial para futebol de campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, 14 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis. Bola usada pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	194,55	2.334,60
11	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62,5 a 63,5 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, tendo 11 gomos laminada em pu, termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem e miolo em cápsula sis, bola utilizada pela federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	247,82	1.486,92
12	6	Un	Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62 a 64 cm, pesando aproximadamente 400 a 440 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, com sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, câmara 6d, com miolo cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	196,38	1.178,28
13	6	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção em termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra de dupla colagem com miolo em cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	214,97	1.289,82
14	6	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em neogel processo extra de dupla colagem com miolo cápsula sis federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).	183,16	1.098,96
15	6	Un	Bola oficial para voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, 18 gomos, laminada em microfibra construção termotec, sistema de forro termofixo, camada interna neotec processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis contendo selo da federação internacional de voleibol (fivb) utilizada pela federação paulista de volleyball (fpv).	286,25	1.717,50
16	2	Un	Rede oficial para voleibol, com 04 faixas em algodão, com costura dupla, produzido com fio de seda, polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento ultra violeta, fio 2mm, malha 10x10. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).	246,67	493,34
17	1	Un	Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)	255,00	255,00
18	2	Un	Rede profissional para futevôlei, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno, malha 12x12. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura).	254,67	509,34
19	2	Un	Rede profissional para vôlei de praia, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno (nylon), malha 12x12. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura).	236,60	473,20
20	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de futevôlei, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.	265,00	795,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

081
X

21	3	Un	Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de vôlei de praia, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.	165,00	495,00
22	15	Un	Bola para a prática de tênis de campo.	135,00	2.025,00
23	12	Un	Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	160,00	1.920,00
24	12	Un	Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.	160,00	1.920,00
25	20	Un	Bola oficial para voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em eva. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.	120,00	2.400,00
26	1	Un	Bola suíça – com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.	215,00	215,00
27	3	Un	Corda naval – fabricada em polietileno. Cor: preto. Diâmetro: 40 mm. Comprimento: 12 metros. Com pegadas emborrachadas.	775,00	2.325,00
28	1	Un	Medicine ball – peso: 02 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	145,00	145,00
29	1	Un	Medicine ball – peso: 03 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	170,00	170,00
30	1	Un	Medicine ball – peso: 04 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.	202,50	202,50
31	2	Un	Cinto de tração duplo – duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em eva e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.	266,00	532,00
32	5	Un	Par de redes para traves de futebol suíço oficial, 8mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, produzido com fio de polietileno malha 12x12, com tratamento ultra violeta	850,00	4.250,00
33	5	Un	Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	682,67	3.413,35
34	1.000	M ²	Rede de proteção esportiva em nylon, fio 4 mm, malha 12x12, com uv (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.	9,89	9.890,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

082
4

35	70	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 36 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa em polímero metalizado Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	96,00	6.720,00
36	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	740,00	3.700,00
37	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 114 cm de altura, base octogonal com no mínimo 35 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. Sobre este suporte uma Taça em Polímero com 60 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	1.080,00	5.400,00
38	5	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 98 cm de altura, base octogonal com no mínimo 21,2 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes suportes quatro colunas em polímero, com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	469,50	2.347,50
39	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	795,00	15.900,00
40	20	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 41 cm de altura, base octogonal com no mínimo 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Pirâmide em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 10,50 cm de largura entre as alças com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para	74,00	1.480,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

083

ESTADO DO PARANÁ

			gravação ou adesivo personalizável.		
41	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	207,00	2.070,00
42	60	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 23 cm de altura, base oval com 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,7 cm de largura e sobre o outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	95,00	5.700,00
43	10	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	490,00	4.900,00
44	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	140,00	7.000,00
45	50	Un	Troféu em polímero metalizado com no mínimo 40 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.	125,00	6.250,00
46	50	Un	Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.	160,00	8.000,00
47	3.000	Un	Medalha retangular em liga metálica, com molde 3D, processo de fundição de alta precisão, nos banhos a escolher, espessura de 4mm, no tamanho de 6x8cm, contendo logo do evento na frente com pintura e textura. No verso aplicação da logomarca do município em alto-relevo brilhante e fundo fosco com textura, aplique em impressão vinil laminada e resinada, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições. Suporte para fita de 25 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada a critério do departamento, em cetim ou gorgurão, com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento.	15,00	45.000,00
Valor Total					174.203,51

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 174.203,51** (cento e setenta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

084

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço Avenida Macali nº 255 – Centro, Marmeleiro - PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item 2.1., configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

2.3. A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

2.4. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo esta o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

2.5. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo departamento solicitante para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

2.6. Os responsáveis pelas análises das amostras será o Diretor do Departamento de Esportes Ivan Buratto e César Luís Acco, os quais emitirão parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

2.7. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto;
- Densidade do produto;
- Rentabilidade;
- Especificações nos termos do Edital;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Verificação do funcionamento e desempenho;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - **Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
 - **Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;**

2.7.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

2.8. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pela Pregoeira ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

2.9. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.



3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1. As entregas dos materiais serão de forma parcelada e deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

3.1.1. Os prazos de que tratam o item 3.1. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.2. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.2.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

086
X

5.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante;

5.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo Diretor do Departamento de Esportes ou por servidor(es) designado(s) por ele.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

087

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO II

MODELO PÁDRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca, se for o caso.

Informar especificação dos serviços.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

088
X

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPFº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

089
A

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

090

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Aos *** dias do mês de **** do ano dois mil e vinte e dois, às ****, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr(a)****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ****, representante legal da empresa: *****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na ****, nº ****, Bairro ****, Cidade de ****, Estado do **** CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: ****, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 004/2022**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** As entregas dos materiais serão de forma parcelada e deverão ser entregues no Departamento de Esportes, localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1620, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

091
A

recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo Diretor do Departamento de Esportes ou por servidor(es) designado(s) por ele. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

092

contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

093

mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, **** de *****de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

094

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022 (Vinculado ao ***** Nº ***/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de ***** Nº ***/2022**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de *****, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão ***** nº ***/2022, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de ***** nº ***/2022 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **RS ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ***

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

095

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subseqüente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022

(Vinculado ao ***** Nº ***/2022 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

• CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (**) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:



6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de ***** nº ***/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

098
X

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

099

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ***** de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada
Prefeito de Marmeleiro



Marmeleiro, 13 de janeiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 003/2022

De: Unidade de Controle Interno

Para: Prefeito de Marmeleiro

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório de nº 004/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo “menor preço unitário por item”, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

Será verificado se o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, baseado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DO CONTROLE INTERNO

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Ressaltamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Esportes, sendo verificada existência de justificativas para a presente aquisição conforme solicitação juntada as páginas 01 a 07.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, Atas de Registro de Preços desta municipalidade



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

101

referente ao ano de 2020 vigente para 2021, documentos de processos licitatórios de outros órgãos, pesquisa junto a sites de empresas especializadas e junto ao site do TCE-PR, obedecendo assim o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02. Obedecendo ainda ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a exigência de estimativa de preços contendo o preço máximo.

3. Consta Parecer Contábil quanto à existência de orçamento.
4. Consta documento informando a existência de recursos financeiros assinado pelo diretor do Departamento de Finanças.

Da análise das minutas do edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Compra e Venda:

1. A modalidade escolhida para o Registro de Preços está correta, uma vez que a Lei 10.520/02 em seu art. 11 a autoriza.
2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço unitário por item, estando contemplado no preâmbulo e no item 3.1 do edital.
3. O edital contempla no item 5.1 que a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. O edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, regularidade econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Além disso, o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.
5. Em relação às minutas de Ata de Registro de Preços e Contrato de Compra e Venda, verifica-se que guardam legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

CONCLUSÃO:

Diante do atendimento dos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

102
X

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.

Processo Administrativo n.º 004/2022

Pregão Eletrônico n.º 004/2022

Parecer Jurídico n.º 010/2022

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em regime de valor unitário do item n.º 004/2022, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, conforme requerimento n.º 001/2022, oriundo do Departamento de Esportes.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- Anexo VI – Minuta do Contrato de Compra e Venda.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

103

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipais n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla, no item 5.1, a previsão do art. 48, inciso I, da Lei n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, prevendo a realização do certame exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

104
4

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

105
A

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.

Parecer nº 004/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, conforme requerimento constante nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à Pregoeira e Equipe de Apoio para as providências necessárias.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

106
4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de janeiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

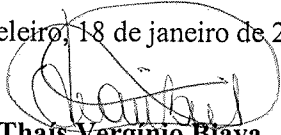
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.


Thais Verginio Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

107

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.457, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Thais Vergínio Biava, Matrícula nº 1136-3: Pregoeira Titular;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro Suplente.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;
- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los a autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

CONFIRME COM
O ORIGINAL

18 MAR. 2021

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.258, de 27 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

18 MAR, 2021


ASSINATURA

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

109

Certificado

Conferido à: **THAIS VERGINIO BIAVA**CPF: **081.614.569-50** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**

Entidade:

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**Local: **EGP ONLINE**Carga Horária: **16 horas****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Certificamos que o(a) participante concluiu o
 “Curso de Formação de Pregoeiros” ministrado pelo
 Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Seção pública do pregão Adjudicação e homologação, Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

CONFERE COM
O ORIGINAL

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019

18 NOV. 2021

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública
ASSINATURAConselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**
CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

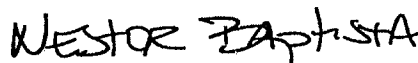
Certificamos que o(a) participante concluiu o
"Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA

RICARDO ANTÔNIO ORTINA Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2022 Data 17/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PRESIDENTE

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Row 1: ADRIANA DE SOUZA, 779.816.420-00, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, 17/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PRESIDENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 58/2021, em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

LIDANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de eletrodinômicos e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da CAPS II, CAPS AD III e da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA DO ITEM, VALOR TOTAL R\$. Lists items 1 through 35 with corresponding company names and values.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2022. ELOISA CRISTINA FAVARO Pregoeira/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 058/2021, em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação.

RESULTADO:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA DO ITEM, VALOR TOTAL R\$. Lists items 1 through 35 with corresponding company names and values.

Large table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA DO ITEM, VALOR TOTAL R\$. Lists items 36 through 131 with corresponding company names and values.

132 IMPERIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (EIRELI) 15.600,00 VALOR GLOBAL DA ATA RS 97.494,87

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021. ELOISA CRISTINA FAVARO Pregoeira/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 058/2021, em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação.

RESULTADO:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Lists lots 01 and 02 with company names and values.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2022. ELOISA CRISTINA FAVARO Pregoeira/ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Veré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item.

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1154- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.

Thaís Vergínio Biava

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de janeiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.

Thaís Vergínio Biava

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de janeiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2022.

Thaís Vergínio Biava

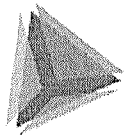
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	004/2022		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0701278120015202533903104000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	174.203,51		
Data de Lançamento do Edital	18/01/2022	Data Registro	19/01/2022
Data da Abertura das Propostas	10/02/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 (Logout)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico

Descrição Detalhada: Bomba de ar com tecnologia dupla ação - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Tamanho pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

2 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Bola oficial para vôlei de praia com circunferência de 66 a 68 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, termotec, de pu, miolo removível e lubrificado. Não absorve água. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 276,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

3 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Halter emborrachado de 03 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

4 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Caneleira/tornozeleira de 02 kg. Fabricadas em nylon, costura reforçada, com fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

5 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 744,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

6 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Barra flexível para exercícios e fisioterapia. Utilizada para reabilitação e fortalecimento de mãos, antebraços, ombros e cotovelos. Com 30 cm de comprimento. Feita de borracha natural, nas intensidades: moderada e forte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 374,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

7 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Faixa elástica para exercícios e fisioterapia. Utilizada para fortalecimento de membros inferiores e superiores. Com aproximadamente 120 cm de comprimento e 14 cm de largura. Feita de látex, nas intensidades: moderada e forte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

8 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Escada de agilidade para treinamento funcional com 10 degraus, em nylon, costurada. Com aproximadamente 3,95 metros de comprimento e 0,58 cm de largura.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 81,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

9 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Roda de exercício abdominais, em metal e polipropileno, com pegadas emborrachadas e duas rodas emborrachadas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 148,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

10 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futebol de campo com circunferência de 68 a 70 cm, pesando aproximadamente 410 a 450 gramas, 14 gomos, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis. Bola usada pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 194,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

11 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62,5 a 63,5 cm, pesando aproximadamente 410 a 440 gramas, tendo 11 gomos laminada em pu, termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem e miolo em cápsula sis, bola utilizada pela federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 247,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

12 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal adulto, com circunferência de 62 a 64 cm, pesando aproximadamente 400 a 440 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, com sistema de forro termofixo, camada interna em neogel, câmara 6d, com miolo cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 196,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

13 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção em termotec, com câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra de dupla colagem com miolo em cápsula sis. Federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 214,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

14 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 8 gomos, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em neogel processo extra de dupla colagem com miolo cápsula sis federação paranaense de futsal (fpf) e pela associação esportiva do sudoeste do paraná (aesupar).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 183,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

15 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Bola oficial para voleibol, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, com sistema de câmara 6d, 18 gomos, laminada em microfibras construção termotec, sistema de forro termofixo, camada interna neotec processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis contendo selo da federação internacional de voleibol (fivb) utilizada pela federação paulista de volleyball (fpv).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 286,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

16 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Rede oficial para voleibol, com 04 faixas em algodão, com costura dupla, produzido com fio de seda, polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento ultra violeta, fio 2mm, malha 10x10. Faixa superior com 7cm e faixa inferior e laterais com 5cm. Tamanho: 10mx1m (comprimento x altura).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 246,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

17 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m (comprimento)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 255,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

18 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Rede profissional para futevôlei, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno, malha 12x12. Tamanho: 9,5mx0,8m (comprimento x altura).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 254,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

19 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Rede profissional para vôlei de praia, com 04 faixas em pvc virgem, com tratamento uv. Fio 2mm em polietileno (nylon), malha 12x12. Tamanho: 8,5mx1m (comprimento x altura).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 236,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

20 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de futevôlei, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 18m de comprimento e duas fitas de 9m de comprimento). Fitas na cor laranja.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

21 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Kit fita demarcatória (5 à 6cm de largura) para quadra de vôlei de praia, em pvc, nas medidas oficiais da modalidade (duas fitas de 16m de comprimento e duas fitas de 8m de comprimento). Fitas na cor laranja.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 165,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

22 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Bola para a prática de tênis de campo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

23 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal infantil com circunferência de 55 a 58 cm, pesando aproximadamente 350 a 380 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

24 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para futsal com circunferência de 52 a 55 cm, pesando aproximadamente 300 a 330 gramas, laminada em pu, 6 gomos, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo camada interna em evacel processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

25 - Equipamento de futebol

Descrição Detalhada: Bola oficial para voleibol com circunferência aproximada de 65 a 67 mm, pesando aproximadamente 260 a 280 gramas, composto do material em eva. Limite de fabricação de no máximo 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 120,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (20)

26 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Bola suíça – com 65 cm diâmetro, suporte mínimo de peso 200 kg. Fabricada em látex, antiderrapante e sistema anti-estouro. Material atóxico e inflável. Com bomba para inflar.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 215,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (1)

27 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Corda naval – fabricada em polietileno. Cor: preto. Diâmetro: 40 mm. Comprimento: 12 metros. Com pegadas emborrachadas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 775,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (3)

28 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Medicine ball – peso: 02 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (1)

29 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Medicine ball – peso: 03 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 170,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (1)

30 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Medicine ball – peso: 04 kg, fabricada em borracha, câmara interna e bico para inflar lubrificável e substituível. Acabamento superficial antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 202,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

31 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Cinto de tração duplo – duas unidades com dois cintos com circunferência abdominal de 110 cm, com fita de velcro regulável na cintura com sobra de 20 cm cada fita, com fivela. Cinturão de 10 cm de largura com revestimento interno em eva e costuras reforçadas. Quatro elásticos de 1 metro de tubo látex de alta intensidade, com protetor interno, revestido em tecido, com duas fitas de suporte e dois mosquetões de aço.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 266,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

32 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Par de redes para traves de futebol suíço oficial, 8mm, medidas 2,30m altura, 5,20m comprimento, 0,80m de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, produzido com fio de polietileno malha 12x12, com tratamento ultra violeta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

33 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 682,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

34 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Rede de proteção esportiva em nylon, fio 4 mm, malha 12x12, com uv (aplicação ultra violeta) para maior durabilidade. Rede com instalação, contendo, esticador, argola cada 30cm de rede. Instalação 1.000 (um mil) metros quadrados para os dois lados.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

35 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 36 cm de altura, base octogonal com no mínimo 10,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado e sobre este cone uma coroa, com uma copa interna e uma tampa em polímero metalizado Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

36 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 118 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Com um ou dois estágios com base de madeira. A taça desse troféu possui tampa e mede 44 cm de largura a partir das alças. Colunas com detalhes em duas cores. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Uma estatueta fixa no centro da base e quatro estatuetas menores fixas na base de madeira na lateral. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 740,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

37 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 114 cm de altura, base octogonal com no mínimo 35 cm de largura em polímero na cor preta. Com um estágio com base de madeira. Sobre este suporte uma Taça em Polímero com 60 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.080,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

38 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 98 cm de altura, base octogonal com no mínimo 21,2 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes suportes quatro colunas em polímero, com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizado na cor dourada, e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 469,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

39 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 124 cm de altura, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso com uma estatueta fixa. Nas laterais desta mesma base quatro cones posicionados acima de quatro taças com tampa. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis, intercaladas por quatro colunas em canos. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas. Na parte superior desta base um suporte com anel. A taça desse troféu possui tampa e mede 45 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 795,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

40 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 41 cm de altura, base octogonal com no mínimo 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada. Pirâmide em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 10,50 cm de largura entre as alças com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

41 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 63 cm de altura, base octogonal com no mínimo 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre a base um cone e sobre este cone outro cone com frisos e tampa, com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre esta tampa uma coroa e uma copa interna com tampa. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta superior intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 207,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

42 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 23 cm de altura, base oval com 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base na cor dourada. Dois suportes na cor dourada nas laterais da base. Sobre um destes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol, com 7,7 cm de largura e sobre o outro uma estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

43 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 82 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada ou preta. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel. Acima deste suporte uma taça com tampa, com 42 cm de largura a partir das alças. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

44 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 38 cm de altura, com placa de metal fixa na base. Na parte superior da placa consta um ramo com leito liso para inserção de adesivo. Base octogonal com 12,1 cm de largura e com suporte para estatueta. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Estatueta intercambiável. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

45 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféu em polímero metalizado com no mínimo 40 cm de altura, com placa em metal fixa na base. Na parte superior da placa consta uma bola de futebol. Base octogonal com 12,1 cm de largura. Troféu com cores variadas conforme solicitação do departamento. Com plaqueta para gravação ou adesivo personalizável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

46 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Troféus personalizados produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 30x15cm e base em MDF ou acrílico (a critério do departamento), recorte personalizado por modalidade/evento, com adesivo resinado com arte pré-aprovada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

47 - Aparelho , acessório - acondicionamento físico

Descrição Detalhada: Medalha retangular em liga metálica, com molde 3D, processo de fundição de alta precisão, nos banhos a escolher, espessura de 4mm, no tamanho de 6x8cm, contendo logo do evento na frente com pintura e textura. No verso aplicação da logomarca do município em alto-relevo brilhante e fundo fosco com textura, aplique em impressão vinil laminada e resinada, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições. Suporte para fita de 25 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada a critério do departamento, em cetim ou gorgurão, com 2 cm de largura e 80 cm de comprimento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)